

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

GRANDES RIOS - PR



P
D
M



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS



MB
URB



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
INTRODUÇÃO	4
1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	7
ASPECTOS AMBIENTAIS	8
Recuperação e Preservação Ambiental	8
Controle de Recursos Naturais	8
Legislação Ambiental Municipal	9
Arborização Urbana	9
Educação Ambiental	9
2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	14
ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA	15
Saneamento Básico	15
Sistema de Abastecimento de Água	15
Esgotamento Sanitário	16
Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos	16
Pavimentação, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Rural - Drenagem Urbana	16
Recuperação da Paisagem Urbana	17
Iluminação Pública	17
3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	20
ASPECTOS ECONÔMICO	21
Agropecuária	21
ASPECTOS SOCIAIS	24
Saúde	24
Educação	26
Cultura	27
Esporte e Lazer	27
Turismo	28
Assistência Social	30
Habitação de Interesse Social	32
Segurança Pública	33
Defesa Civil	34
Serviços Funerários	34
4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA 36	
MONITORAMENTO DA APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA	38
Lei do Plano Diretor Municipal	38
Lei do Perímetro Urbano	38
Lei de Uso e Ocupação do Solo	39
Lei de Parcelamento do Solo	39
Lei do Sistema Viário	40



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

Código de Obras	40
Código de Posturas	40
Forma de Análise da Implantação da Legislação do Plano Diretor Municipal	41
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PAI	
41	
Forma de Análise	41
MONITORIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	41
Forma de Análise da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal	41
5. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FISICOTERRITORIAL . 43	
Aquisição de área instituída como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	44
ORDENAMENTO FISICOTERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO	44
6. RESUMO DAS AÇÕES	45
7. INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES PREVISTAS NO PAI	93
8. PARECER TÉCNICO	96
1) COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2015 A 2019): ANEXO I	97
2) COMPORTAMENTO DAS DESPESAS (2015 A 2019):	98
3) RESULTADO PRIMÁRIO (2015 A 2019):.....	98
4) COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2020 A 2024): ANEXO II	98
5) COMPORTAMENTO DAS DESPESAS (2020 A 2024):	99
ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2015 A 2019	101
ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2020 A 2024	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.....	103
EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL	104
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO	105



INTRODUÇÃO

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) trata do indicativo das ações e projetos que terão prioridade no Plano Diretor Municipal (PDM), resultado da etapa Diretrizes e Proposições, com a hierarquização de investimentos em infraestrutura básica e social, equipamentos em geral e ações institucionais.

Nele são apresentadas as estimativas de custos de instalação e implantação dos programas e projetos para os próximos cinco anos e a compatibilidade destes custos com a projeção orçamentária, analisando a futura capacidade de investimento e de endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

No PAI Municipal são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação.

O PAI é fruto das análises comunitárias e técnicas e está dividido em medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDM, de suas leis complementares e de órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio. As propostas são descritas segundo os seguintes eixos de desenvolvimento:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Desenvolvimento Institucional;
- Desenvolvimento e Ordenamento Fisicoterritorial.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários deu-se através do debate dos problemas e potencialidades encontradas no território municipal e, neste processo de discussão, os principais atores foram: Equipe Técnica Municipal do PDM, Comissão de Acompanhamento do PDM, Administração Municipal, Legislativo Municipal, Equipe Técnica da Consultoria e, fundamentalmente, a comunidade em geral em seus diversos segmentos representativos (Conselhos, Associações, IDR-PR entre outros).

As ações contempladas no PAI, que serão hierarquizadas para o período entre 2020 e 2024, são resultantes da etapa Diretrizes e Proposições, que demonstra ações definidas em curto, médio e longo prazo.

Para definição do número de projetos prioritários adotou-se o critério de estabelecer as principais ações para cada tema de intervenção, respeitando, para tanto, o período dos próximos cinco anos, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- Construção e consolidação da estrutura urbana proposta pelo PDM;
- Melhoria nos índices sociais e econômicos;



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Plano de Ação e Investimentos

- Modernização da administração, com redução de custos;
- Melhoria na qualificação e produtividade;
- Agilidade no atendimento da população local.

Desta forma, as ações foram classificadas em curto (de 1 a 2 anos), médio (de 2 a 4 anos) e longo prazo (de 4 a 5 anos), sendo estimados valores para a execução das Medidas Urbanísticas e Políticas a serem realizadas, bem como apontadas possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para financiamento quanto para desenvolvimento de projetos a fundo perdido.

A análise da capacidade de investimento envolve o ocorrido nos exercícios de 2015 a 2019 e a projeção do que poderá ocorrer nos anos de 2020 a 2024. Demonstra-se a provável evolução das receitas e despesas e o que poderá ser gasto em termos de dispêndio, com investimentos, encargos e amortizações.

Cabe destacar que, despesas com manutenção de atividades e custeio da Administração Municipal, inclusive com o pessoal ativo e inativo, não serão objeto de financiamento nem consideradas para efeito de contrapartida dos municípios aos projetos.

Várias medidas apontadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais aos que o Município já possui, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional. Isso dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.

Tais previsões por si só não asseguram a eficácia do PDM, necessitam de medidas de implementação, desenvolvimento de projetos e ações efetivas preconizadas neste Plano.

Nas proposições das ações foram levados em conta o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos.

As políticas públicas para a área de saneamento, recursos hídricos, proteção do meio ambiente e proteção e promoção da saúde também foram levadas em consideração na formulação destas ações.

Entretanto, os planos e políticas públicas, nos aspectos de implementação podem sofrer alterações em função de políticas governamentais ou fortes impactos na economia, devendo as ações e metas contempladas serem revisadas e adaptadas às novas condições, quando da sua implantação.

A compatibilização de planos é um processo bilateral, já que quase sempre estes são formulados em momentos diferentes, fato que exigirá complementações de um ou de outro plano. Os planos, por sua própria natureza não são estáticos, devendo, sempre que necessário, sofrer adaptações e atualizações.

Para atribuição dos valores estimados para cada ação foram realizadas diversas consultas junto a fornecedores, prefeituras que estão implementando projetos e executando obras semelhantes, junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano (SEDU)



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

do Estado do Paraná e, no caso dos produtos, máquinas, veículos, equipamentos, *softwares*, etc., em publicações e *sites* especializados. Entretanto, estes valores são estimados levando-se em conta a realidade econômica e de mercado atual, o que exigirá da administração municipal atualização e adaptação dos custos conforme detalhamentos em projetos específicos elaborados e implantados no devido tempo.

A identificação de algumas das possíveis fontes de financiamento por si só não garante a obtenção dos recursos, devendo vir acompanhada de projetos específicos, gestão administrativa e política para a concretização de financiamentos.

1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Plano de Ação e Investimentos

Um dos princípios constitucionais fundamentais norteadores do PDM é a garantia do direito às cidades sustentáveis. O princípio de desenvolvimento sustentável passou a ser um componente fundamental do desenvolvimento territorial (urbano e rural), pelo qual os seres humanos e suas futuras gerações são o centro das preocupações e têm o direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, conforme dispõe o princípio 1 da Agenda 21.

No PDM de Grandes Rios, a proteção e preservação ambientais tornam-se a base do desenvolvimento municipal, interferindo não apenas nas ações diretas, tais como intervenção na fauna, flora e recursos hídricos, como também na definição de uso do solo, nas ações para saneamento ambiental e infraestrutura.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Recuperação e Preservação Ambiental

Conforme diagnosticado na Avaliação Temática Integrada, o município de Grandes Rios apresenta poucos remanescentes florestais. O município de Grandes Rios não possui continuidade de vegetação, sendo possível identificar apenas fragmentos de vegetação em seu território, apresentando-se apenas nas nascentes de algumas hidrografias e nas áreas de reserva legal.

As matas ciliares recebem ênfase dentro da recuperação ambiental, pois, como define a Lei Federal nº. 4.771/65 (Código Florestal Brasileiro), têm a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e de flora, bem como proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. A mata ciliar é área de preservação permanente, devendo ser respeitada uma extensão específica de acordo com a largura dos rios, córregos, lagos, represas e nascentes.

Na busca do ambiente equilibrado entre natural e construído, além de ações preventivas (como controlar e disciplinar atividades de potencial impactante e o uso dos recursos naturais), é necessária a realização de ações reparatórias (como plantio de mudas nas margens de corpos d'água). São previstas neste Plano de Ação e Investimentos também ações de incentivo, cujo objetivo é reduzir e inibir processos que exauram os recursos naturais, ou seja, deve-se economizar material e energia.

Controle de Recursos Naturais

Como a água é fator limitante para a existência de toda e qualquer atividade urbana ou rural, deve-se estimular e exigir a adequada utilização e preservação dos recursos hídricos dos municípios. Existe a necessidade de controle e monitoramento constante da qualidade da água utilizada para o consumo humano através da conservação dos mananciais de abastecimento.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Plano de Ação e Investimentos

Outro fator importante para a preservação dos recursos hídricos é a conservação dos reservatórios naturais de água destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenantes, mantendo a vazão adequada através de manutenção periódica.

Cabe destacar que a recuperação das APPs é fator determinante para a conservação dos recursos hídricos.

Legislação Ambiental Municipal

Além das áreas de preservação permanente, estabelecidas pela Lei Federal nº. 4.771/65, existe também no Município outras áreas que devem ter usos especiais de acordo com a Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP nº. 05 de março de 2008 que define critérios para avaliação das áreas úmidas e seus entornos protetivos, normatiza sua conservação e estabelece condicionantes para o licenciamento das atividades nelas permissíveis no Estado do Paraná.

Em decorrência das formas de uso/ocupação, que na maioria das vezes, não consideram as características naturais, gerando uma série de problemas socioambientais, a criação e a implantação de processos institucionais e sistemas legais de regulamentação das questões ambientais no território municipal são necessárias. O monitoramento e a fiscalização fazem parte desse processo, assim como a capacitação de funcionários municipais para lidarem com essa realidade.

Arborização Urbana

Grandes Rios possui um plano de arborização urbana elaborado em 2017, que deve ser implantado, seguindo as orientações e propostas que nele constam.

Educação Ambiental

A Lei Federal nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 - Da Educação Ambiental – exige que os estados e municípios possibilitem a inserção das questões relacionadas à educação ambiental em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Já nos seus dois primeiros artigos deixa isso bem claro:

Art. 1º. Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Cabe à Administração Municipal intervir junto às escolas e à comunidade para a efetivação desse processo, com a inclusão de atividades e práticas ecologicamente sustentáveis no cotidiano da população.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

AÇÕES EM CURTO PRAZO

1	Realizar coleta seletiva dos recicláveis, incentivar a educação ambiental. Adequar o lixo nas normas ambientais. Divulgar e fiscalizar o cumprimento da Resolução 22-85 SEIN sobre defensivos agrícolas. Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal, tais como blocos para anotações, papel A4, pastas, arquivos, sacos de lixo, etc. Reduzir o uso de copos plásticos.
6	Elaborar e instituir legislação ambiental municipal relacionada ao ambiente natural e ao modificado para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, voltados para culturas susceptíveis ao uso de defensivos agrícolas próximos.
7	Estabelecer e gerir programas específicos para o controle de fontes de poluição ambiental/ atmosférica, proibir queimadas de árvores, matos e pasto.
8	Contemplar na legislação urbanística municipal especificidades locais, com artigos e penalidades para: - coibir a pulverização de agrotóxicos nas proximidades da área urbanizada e proibir a aplicação de agrotóxicos em 50m próximos a culturas susceptíveis e moradias isoladas; - coibir atividade de aviários, suinocultura, cultivo de cana-de-açúcar, feccularia, curtume de couro, carvoaria e outros empreendimentos que possam agredir e trazer transtornos a paisagem, conforto e a qualidade de vida dos moradores, próximo à área urbana.
14	Regulamentar a proibição e intensificar a fiscalização da instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município, com exceção das áreas específicas para tais atividades.
31	Elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRHI). Criar o Comitê do Meio Ambiente para receber ICMS da SANEPAR.
37	Incentivar a Associação de Catadores de materiais recicláveis de Grandes Rios.
38	Criar Conselho do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente a ser gerido pelo Conselho Municipal do Meio ambiente.

AÇÃO EM MÉDIO PRAZO

11	Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para execução dos trabalhos e conservação do solo e da água. Implantar cisternas para coleta de água.
25	Promover monitoramento e controle na perfuração de poços, na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná e licença municipal para realização dos serviços.
27	Identificação e mapeamento das Áreas de Preservação Permanente, delimitando as áreas remanescentes, os rios, as áreas em recuperação e as áreas degradadas. Doar mudas de árvores para reflorestamento, APPs e matas ciliares. Fiscalizar o soterramento das nascentes e olhos d'água.
28	Elaborar e instituir legislação ambiental municipal para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, bem como para aplicação de penalidades às infrações.
29	Criar e implantar Sistema de Gestão Ambiental, que habilite o Município a exercer plenamente o licenciamento e fiscalização das atividades de impacto ambiental, de acordo com as normas e legislações federais e estaduais vigentes, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com o apoio do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
49	Estabelecer parcerias entre setor público e privado, por meio de apoio técnico, serviços de máquina e fornecimento de mudas para a implantação e manutenção de áreas verdes, atendendo aos critérios de uso e preservação dessas áreas.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

2	Elaborar projetos de recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais e instituições de ensino e pesquisa e implantar ações de manejo e conservação do solo, para evitar erosão e contaminação do solo.
---	---



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

3	Regulamentar a proibição e intensificar a fiscalização da instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município, com exceção das áreas específicas para tais atividades (Parque Industrial), definidas na Zona Industrial.
9	Estabelecer parcerias com profissionais e/ou instituições qualificadas, buscando reduzir custos, para a realização de mapeamento detalhado e georeferenciado do uso do solo em Grandes Rios, bem como para criar uma base de dados única, gerando assim, instrumentos para a revisão periódica do Macrozoneamento Municipal e do Zoneamento Urbano.
10	Elaborar projetos de recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais, instituições de ensino e pesquisa e cooperativas e associações do município.
15	Promover campanha de educação ambiental junto aos produtores rurais, com intuito de evitar o derramamento indevido de pesticidas no local dos abastecedores durante o abastecimento das máquinas ou nas estradas, no percurso entre os abastecedores e o local da aplicação.
16	Criar um conselho de fiscalização para APPs, nascentes, reserva legal e matas ciliares para desmatamento, queimadas e contaminação.
23	Realizar palestras, com auxílio de entidades como a IDR-PR, para os produtores rurais como meio de promover a conscientização sobre o uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.
24	Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural; esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais e agroindustriais potencialmente poluidoras, lançamento de resíduos na área rural. Criar um sistema de fiscalização e disposição de resíduos gerados pela suinicultura, aviário e piscicultura.
39	Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana que estabeleça critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e espaços públicos: - Poda, erradicação, plantio, replantio da vegetação localizada nas vias públicas do Município (árvores, arbustos, forração), com o devido treinamento das equipes municipais e profissionais que executarão esse tipo de serviço com o apoio do IAP (cursos de aperfeiçoamento); - Definição de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação dos técnicos do IDR-PR ou profissional habilitado da Prefeitura Municipal; - Definição de largura de passeios com posição e dimensionamento das covas, distanciamento da árvore dos cruzamentos, do posteamento, da sinalização de trânsito, de abrigos ou pontos de ônibus e de telefones, mobiliário e equipamentos públicos; - Previsão de utilização da calçada ecológica (com faixa de grama intercalada com o pavimento); - Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas); - Definição de sistema de penalidades, punição e cobrança de multas no caso de infrações e de reincidência. - Fiscalizar a caça e pesca ilegal, a captura de animais silvestres para contrabando.
45	Capacitar servidores e/ou contratar empresa especializada para a realização de mapeamento detalhado e georeferenciado do uso do solo de maneira a gerar instrumento para a revisão do Macrozoneamento e do Zoneamento Urbano.

AÇÕES EM MÉDIO/LONGO PRAZO

19	Elaboração de planejamento estratégico para a zona rural do município dentro dos conceitos da agricultura conservacionista (adubação verde, plantio direto, plantio mínimo, rotação de cultura, controle do escoamento superficial da água, terraços entre outros).
21	Adquirir veículo tipo caminhonete e materiais de consumo para execução dos trabalhos de proteção das nascentes. Aquisição de coletor de lixo, coletor reciclado, ônibus adaptado, caminhão basculante, caminhão caçamba, pá carregadeira, rolo



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	compactador, caminhão pipa, escavadeira, veículos pequenos e para limpeza de bueiro.
22	Sensibilizar através de campanhas os estabelecimentos comerciais, industriais, de serviço e também os residenciais de médio e grande porte quanto aos benefícios econômicos e ambientais do reuso de água, aproveitamento da água da chuva e da utilização de sistemas de energia solar ou eólica.
26	Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de monitoramento conjunto que acompanhe de modo sistemático, a qualidade hídrica dos mananciais que servem o Município.
30	Promover condições para capacitação dos servidores para o exercício do licenciamento ambiental dos empreendimentos a serem implantados no Município, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade, onde a ocupação será controlada por meio de diretrizes do poder público, através da exigência a ser criada de: - Plano de Controle Ambiental Preliminar (PCA); - Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA / RIMA); - Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança (EIVI / RIV).
41	Criar e implementar, com o auxílio do IDR-PR, programa de conservação das reservas de vegetação natural existentes no Município, instituindo Unidades de Conservação Municipais e/ou Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico, nas áreas de especial interesse ambiental, considerando sua importância ecológica, localização geográfica e uso do solo adjacente, tais como a que se refere à mata nativa localizada dentro da malha urbana, ao lado da Escola Municipal.
50	Identificar, com o auxílio da IDR-PR, no Município e transformar as áreas verdes em com potencial em Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNS, passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.
51	Criar uma política agrícola com base na vocação e potencial do município; - Incentivar e apoiar plantios florestais em consórcios com culturas do curto prazo (ciclo curto) e alto valor agrícola, tornando assim uma atividade sustentável; - Contratação de profissionais em culturas perenes para o bom desenvolvimento das atividades sobretudo nas áreas consorciadas (agroflorestas); - Incentivar e apoiar parcerias entre o campo e a cidade (produtor rural e agentes econômicos) nos investimentos de agroflorestas possibilitando assim aos agricultores familiares a investir em projetos sustentáveis e de altíssimos rendimentos, promovendo dessa forma a fixação do homem no campo; - Promover seminários e dias de campo para divulgar as ações praticadas e estimular investimentos, bem como difundir técnicas aplicadas; - Promover o associativismo visando a organização da produção, possibilitando a criação de agroindústrias; - Promover a qualificação dos produtos nas instituições públicas e contratação de profissionais quando necessário.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

4	Dotar as indústrias e demais atividades poluidoras instaladas no município, com sistemas de controle ambiental eficientes (como poços de monitoramento, principalmente).
5	Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares.
12	Promover e apoiar campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.
13	Aquisição de enxada rotativa, trator, arado, grade, vincão, moto niveladora, resfriadores, despoldadeira. Aquisição de implementos e máquinas agrícolas como caminhão pipa, retrescavadeira, escavadeira, caminhão caçamba, pá carregadeira, pulverizador de esterco e calcareadora.
17	Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares, através de aquisição de arames, palanques e grampos.
18	Doação de mudas frutíferas, incentivo a piscicultura com a construção de tanques.
20	Realizar obras de proteção a nascentes e recuperação de fundos de vales, evitando o despejo de águas pluviais nas áreas de nascentes, conforme o Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos de Grandes Rios, promovendo o despejo num limite mínimo de 50 m a jusante das mesmas, com vista a evitar seu assoreamento e a degradação.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	<p>Criar Programa de Recuperação de Nascentes. Incentivar a produção orgânica e agroecológica.</p>
32	<p>Sensibilizar através de campanhas os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços quanto aos benefícios econômicos e ambientais do reuso de água, aproveitamento da água da chuva e da utilização de sistemas de energia solar ou eólica.</p>
33	<p>Realizar palestras, com auxílio de entidades como o IDR-PR, por exemplo, para os produtores rurais como meio de promover a conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.</p>
34	<p>Realizar obras e intervenções, manejo adequado do solo, e recomposição da mata nativa como meio de promover a proteção das nascentes e a recuperação dos fundos de vale, de modo a evitar seu assoreamento e a degradação.</p>
35	<p>Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural, tais como: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, locais com disposição indevida de resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais potencialmente poluidoras, lançamento de efluentes e resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais, etc.).</p>
36	<p>Promover o monitoramento e controle na perfuração de poços, na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná (antiga SUDERHSA) e municipal para realização dos serviços.</p>
40	<p>Desenvolver programas e monitorar a criação e recuperação das reservas legais, bem como auxiliar na promoção do reflorestamento das áreas já cadastradas e promover a regularização das áreas não averbadas nas propriedades rurais.</p>
42	<p>Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável, etc.).</p>
43	<p>Criar e implementar programa de educação ambiental para as populações residentes nas sub-bacias do Município.</p>
44	<p>Incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou convênios, as empresas, instituições, indústrias, organizações e associações, centros de convivência, dentre outros, para a adoção de programas de educação ambiental.</p>
46	<p>Promover estudo para viabilizar estrutura física e humana para a realização de vistoria e relatório bimestral das áreas ambientalmente frágeis, verificando: - qualidade da água; - adensamento vegetal; - biodiversidade; - situação de processos erosivos e de assoreamentos; - presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas.</p>
47	<p>Elaboração de estudo ambiental ao longo do rio Branco, compatível com a unidade de conservação desejada a se criar.</p>
48	<p>Revitalização de praças, parques e áreas de lazer. Criação de um horto municipal. Criar Dia de Campo para educação ambiental, recuperação de nascentes e reflorestamentos. Realizar coleta seletiva no município. Incentivar caminhadas ecológicas. Incentivar o turismo rural com ciclismo.</p>



2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL



ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

Considerando a proteção ambiental, sabe-se que a infraestrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de pavimentação, galerias de águas pluviais e esgotamento sanitário, além da destinação incorreta de resíduos são fatores que potencializam a degradação ambiental.

Investimentos em saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e tratamento de resíduos sólidos, drenagem e pavimentação) diminuem a incidência de doenças e internações hospitalares e evitam o comprometimento dos recursos hídricos do Município.

Saneamento Básico

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei Federal nº. 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política municipal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente.

Sistema de Abastecimento de Água

Quanto às categorias de abastecimento, segundo a IPARDES/2018, há atualmente 1.577 ligações para residências, 85 de comércios, 07 para indústrias, 22 de utilidade pública e 48 destinada ao Poder Público, com o total de 1.739 ligações efetivas atendendo 1.797 unidades.

De acordo com O IPARDES/2010 o sistema de abastecimento de água atende a 99,51% dos domicílios urbanos do município e dos distritos administrativos com disponibilidade de rede de distribuição de água.

O sistema de abastecimento de água pública do município de Grandes Rios é de responsabilidade da SANEPAR e se dá por meio de poços artesianos, sendo que atualmente, estão abertos mais de 08 poços artesianos na área rural do município.

No poço artesiano a água jorra naturalmente devido a pressão exercida, que faz com que a água seja levada até a superfície. Quando a pressão não é suficiente será preciso o auxílio de uma bomba, neste caso o poço será chamado semi artesiano. O poço artesiano retira a água dos aquíferos.



Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário adotado no município de Grandes Rios é domiciliar, ou seja, por meio de fossas sépticas e similares, existente em praticamente todos os domicílios do município, sendo cada morador responsável pela limpeza e manutenção de sua fossa. Existe projeto para implantação de um sistema de tratamento de esgoto.

Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos

Garantir o aproveitamento dos resíduos sólidos trata-se de ação prioritária para o desenvolvimento sustentável, levando-se em consideração a conservação ambiental, assim como a valorização social da população que poderá vir a trabalhar com a coleta de resíduos. Sistemas associativos ou cooperativos podem ofertar melhores condições de trabalho aos catadores, através da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Grandes Rios, valorizando o trabalho e gerando renda. Além disto, a sistematização da coleta e destinação adequada de material reciclável implica em aspecto prático (físico/financeiro) que é a redução de volume de resíduos destinados a Londrina pela empresa Kurica, através de licitação e Contrato de Prestação de Serviço.

Os resíduos sólidos, coletados no município, são recolhidos por caminhão da Prefeitura, adequado para esse fim. Na sede os resíduos são recolhidos diariamente e transportado para o lixão municipal.

Está em tramitação o processo de implantação de programa de coleta seletiva pela Prefeitura.

Quanto aos resíduos de serviços de saúde, são recolhidos das unidades de saúde, por uma empresa terceirizada, que faz o descarte de forma adequada.

A Secretaria Municipal de Meio ambiente, atua na execução dos serviços de saneamento básico de coleta e disposição de resíduos sólidos, disponibilizando pessoal e equipamentos próprios ou, na falta ou indisponibilidade de recursos humanos ou infraestrutura, efetua a contratação de serviços de terceiros.

Os resíduos orgânicos são depositados na célula do aterro e cobertos por fina camada de solo, já os resíduos recicláveis, são vendidos para uma empresa de Faxinal.

Pavimentação, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Rural - Drenagem Urbana

Não há disponibilidade de dados precisos quanto ao sistema de drenagem, como a tipologia das galerias pluviais, aspectos construtivos (materiais, diâmetros das tubulações), área de atendimento e previsões futuras de ampliação.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

De modo geral, o que se verifica sobre o sistema de drenagem urbana municipal é que o mesmo se encontra bastante deficiente, ocorrendo apenas nas ruas com pavimentação asfáltica, as bocas de lobo não são adequadas e não possuem grade de proteção.

Constatam-se também, alguns processos erosivos e até de degradação ambiental que ocorrem devido a enxurradas e carreamento de solo. Isso se justifica em função do relevo acidentado em que a sede urbana se insere e de grande parte das vias implantadas em locais de altas declividades.

Recuperação da Paisagem Urbana

A proteção, manutenção e melhoria da paisagem urbana, ajudam a potencializar os valores cívicos, tornando o ambiente agradável aos moradores e turistas. Implantação do Plano de Arborização Urbana.

Iluminação Pública

O fornecimento de energia elétrica no município de Grandes Rios é realizado pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, através do sistema de distribuição existente. A iluminação pública fica a cargo da empresa terceirizada Estel, através de licitação.

No ano de 2018 o número de consumidores total no município de Grandes Rios foi de 2.532, que juntos consumiam em média 6.984 MWH. O fornecimento de energia elétrica atende tanto a área urbana, rural e distrito.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

52	Contratar empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico em conformidade com a Lei Federal nº. 11.445/2007, composto pelos planos diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana e de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos.
53	Criar e instituir Conselho e Fundo de Saneamento Básico, com recursos próprios municipais, visando à ampliação dos serviços públicos de saneamento ambiental.
57	Cobertura para maquinários pesados.
59	Instituir sistema de coleta seletiva municipal de modo a incrementar os serviços de coleta, separação, reaproveitamento, reciclagem e comercialização dos resíduos sólidos, e organizar os agentes ambientais que atualmente fazem o serviço de coleta seletiva de forma autônoma, através da criação de associações e/ou cooperativas. Melhoria na infraestrutura do lixão, com cercamento e a construção de um barracão.
60	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, pilhas/baterias, lâmpadas, resíduos volumosos e rejeitos animais, etc.).
61	Adquirir caminhão compactador de lixo para agilizar e adequar o transporte de resíduos sólidos da sede urbana para o aterro controlado.
65	Adquirir maquinários para o setor de obras, tais como: pá carregadeira, moto niveladora, rolo compactador e retro escavadeira.
75	Intervir junto a COPEL para promover o incremento do sistema de energia elétrica de modo a acabar com as interrupções de fornecimento de energia.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

76	Ampliar o sistema de iluminação pública para as áreas ainda não atendidas, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres e nos novos loteamentos, ainda a serem implantados, bem como promover o rebaixamento das luminárias nas áreas da Sede que possuem conflito entre estes equipamentos e a arborização urbana.
----	--

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

56	Atualizar a taxa de coleta de lixo e atingir 100% de coleta nas áreas urbana e rural.
78	Elaborar cartilha de arborização urbana e incentivar o plantio das espécies pré-definidas visando a arborização urbana.
79	Implantar a sinalização viária e turística.
80	Promover o rebaixamento da iluminação pública, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres e/ou de maior interesse à comunidade e ainda implantar esse tipo de iluminação nas vias não atendidas por esse serviço.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

54	Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água, e implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário, urbano e rural.
55	Promover a manutenção e fiscalizar a qualidade da água dos poços de abastecimento comunitário.
58	Construção da sede do departamento rodoviário. Construção do refeitório municipal. Adequação do Clube Municipal
62	Implantação do sistema de geração de energia através do sistema solar fotovoltaicas.
63	Realizar estudo e levantamento de todas as fossas na área urbana e rural, que servirá de subsídio para a instituição de sistema de monitoramento desse tipo de equipamento.
64	Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável, através de palestras e da distribuição de material informativo. Fazer um controle de perdas.
66	Promover estudo como meio de estabelecer mecanismos para possibilitar o abastecimento das populações rurais dispersas com água potável.
67	Promover a manutenção das vias dos bairros rurais, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade.
68	Estruturar a malha viária rural através da: - execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas rurais; - promover a melhoria do acesso às propriedades e comunidades rurais; - garantia de manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.
69	Manter programa de recuperação da pavimentação existente. Asfaltar 100 km, 250 km de estradas rurais e construção de três pontes, ligando Grandes Rios a Jardim Alegre e Ivaiporã. Regularização das estradas vicinais.
70	Criar sistema municipal de fiscalização junto às residências e estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais da cidade para a viabilização, por parte dos munícipes, da execução e recuperação dos passeios públicos, de modo a promover a adequada pavimentação dos mesmos – quando possível utilizar a calçada ecológica -, a exclusão de barreiras físicas (floreiras, degraus, rampas, etc.) e a adequação à acessibilidade universal.
71	Executar fiscalização e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislações pertinentes.
72	Ampliar rede coletora de águas pluviais nas vias ainda não atendidas e construir emissários finais, com dissipadores de energia, visando à captação e o escoamento adequados das águas pluviais da sede municipal.
73	Manter programa de incentivo à construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios ou edificados, com vistas à melhoria estética da paisagem na zona urbana e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.
74	Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução e manutenção/conservação.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

77	Implantar taxa de IPTU progressivo, nos lotes e espaços vazios desprovidos de muros e calçadas, onde o asfaltamento e o meio fio estejam implantados.
81	Promover a pavimentação das vias das áreas urbanas da sede municipal, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade e observando as normas da ABNT de acessibilidade universal.

3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Plano de Ação e Investimentos

As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Grandes Rios.

Ao poder público cabe prover serviços de qualidade para que não ocorra a emigração daqueles que, pelo aumento do poder aquisitivo, podem buscar, por exemplo, educação e saúde em instituições privadas em cidades maiores (onde se encontram os serviços mais diversificados). Mas principalmente, o governo deve servir toda a população como ente representativo em prol do bem comum. Por isto, o conceito de desenvolvimento entendido neste PDM não se restringe apenas ao crescimento econômico indicado pelo produto interno bruto (PIB) ou pela renda *per capita*. O desenvolvimento é "socioeconômico", ou seja, inclui moradia, educação, nutrição, saúde e assistência social com ações correlacionadas.

ASPECTOS ECONÔMICO

O desenvolvimento econômico do Município depende de ações que venham ao encontro das potencialidades e anseios da comunidade, no sentido de fomentá-las, oportunizando condições para atrair novos investimentos e tecnologias, prevendo a inclusão social participativa do trabalhador e investindo na qualificação profissional, inserindo jovens e trabalhadores no mercado de trabalho.

Agropecuária

O município de Grandes Rios caracteriza-se por sua economia voltada à exploração do setor primário, baseada em uma agricultura pouco diversificada predominantemente com o cultivo de culturas temporárias (área utilizada para o cultivo de culturas de curta duração) e de pecuária. O tipo de exploração agrícola teve-se que adaptar-se ao relevo. A cultura cafeeira ainda continua em decréscimo, porém em menor escala se comparado a década de 1970. Outros cultivos presentes são as culturas frutíferas e menos significativas do que os municípios da região, as culturas de trigo, o milho, a soja explorada no município.

Segundo o IPARDES/2017 o setor agropecuário representa cerca de 572 propriedades que perfazem uma área de 27.913 ha, sendo 19.513 ha criação de outros animais, 4.705 ha de lavoura temporária, 2.595 ha de lavouras permanentes e 517 ha de horticultura. Paisagem esta que é composta por um mosaico bastante diversificado de tipos de uso da terra.

O Censo/2010 mostrou que o Município ainda mantém uma significativa base agrícola e o setor primário é a principal fonte econômico.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

AÇÕES EM CURTO PRAZO

89	Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e conseqüentemente qualificação da população.
90	Sensibilizar os agentes econômicos do Município para necessidade de ações conjuntas planejadas.
91	Criar o Conselho e Fundo Municipal de Agricultura.

AÇÕES EM MÉDIO PRAZO

84	Promover a aquisição de terreno para construção de um barracão e implantação de Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral e distribuição e logística de produtos rurais da agricultura familiar.
----	--

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

82	Adquirir áreas destinadas à instalação do Parque Industrial.
83	Apoiar iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague, etc.
101	Promover estudos para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícola, tributária e de urbanização.
102	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios que promovam campanhas, cursos e outros incentivos.
105	Criação de uma feira industrial.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

85	Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícola, tributária e de urbanização.
86	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e IDR-PR.
87	Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e conseqüente qualificação da produção.
88	Adquirir equipamentos, veículos, máquinas para a garagem, o almoxarifado e para o setor da agricultura (Departamento de Obras Públicas, Viação e Serviços Urbanos e Divisão de Agricultura), visando à melhoria e atualização da frota municipal.
92	Incentivar os mini e pequenos produtores rurais, no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração de carta de aptidão para solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.
93	Estimular e fortalecer os processos de organização dos agricultores, apoiando formas alternativas de comercialização de insumos e produtos, facilitando também o acesso ao crédito agrícola de custeio e investimentos.
94	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais, promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através de acompanhamento técnico da Secretaria Municipal, Cooperativas, Iniciativa Privada, IDR-PR e SENAR.
95	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.
96	Adquirir equipamentos, veículos, máquinas para a garagem e o almoxarifado, visando a melhoria e atualização da frota municipal.
97	Incentivar a piscicultura com a construção de tanques.
98	Capacitar servidores e/ou contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Grandes Rios levando em consideração a vocação agrícola do Município.
99	Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização. Fortalecer as cooperativas e associações. Articulação entre os agentes econômicos do Município.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

100	Aquisição de patrulhas rurais – tratores e implementos. Aquisição de lavadores, despoldadores e desmuciladores de café. Aquisição de veículos, kit para inseminação – botijão de nitrogênio, aplicador de sêmen e sêmen. Aquisição de kit completo para análise de água para piscicultura. Aquisição de materiais e equipamentos para análise de solução do solo, da água de irrigação, veículo, material de escritório, nível ótico, entre outros.
103	Criação de programas municipais: - Conservação do solo e da água; - Recomposição de áreas de preservação permanente; - Recuperação e preservação de nascentes; - Aquisição de corretivos de solo; - Aquisição de terrenos para construção de um terminal de calcário.
104	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais, promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Cooperativas, Iniciativa Privada e IDR-PR.
106	Reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos para o setor.
107	Promover a aquisição de terreno para a construção de dois barracões e implantação do Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral.
108	Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias no Parque Industrial, através de benefícios como a adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município.
109	Promover a aquisição de terreno para a implantação do Parque Industrial e para a construção de barracões industriais.
110	Promover a melhoria da qualificação profissional da população através de convênios com o SINE, SENAC, SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão de obra.
111	Incentivar a formalização de microempresas através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade das mesmas e capitalização em pequenos negócios.
112	Apoiar iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague, entre outros, através de incentivos fiscais.
113	Plano para de incentivos para o desenvolvimento de novas opções de geração de renda e emprego. Incentivar a inseminação artificial. Incentivar a conservação do solo e água. Proteção e manejo de microbacias do município. Incentivar a associação para desenvolvimento de Cooperativas. Incentivar a agroindústria. Incentivar a comercialização pelo SISBI. Incentivar a produção agrícola. Implantar a produção orgânica.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

ASPECTOS SOCIAIS

Saúde

A Secretaria de Saúde funciona em prédio próprio, localizado na Avenida Brasil s/n. O município conta com o seu Sistema de Saúde Pública dotado das seguintes principais estruturas físicas na sede urbana:

- Unidade Básica de Saúde que fica na Avenida Brasil, S/N – Centro;
- Hospital Municipal Victor de Souza Pinto que na Avenida Brasil, 822 – Centro;
- Unidade Primária da Saúde da Família.

Grandes Rios possui mais 2 Postos de Saúde localizados no Distrito de Ribeirão Bonito, Flórida do Ivaí. Possuem alguns atendimentos do PSF como puericultura e consultas médicas.

Os casos denominados de alta complexidade e emergenciais são encaminhados para Hospitais de Referência via centrais de leito na 16 Regional na cidade de Apucarana e Arapongas. A Prefeitura de grandes Rios possui parceria com Hospital público de Apucarana através de consórcio e convênio pelo SUS.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

114	Ampliar a oferta de especialidades médicas, nas áreas que apresentam maior carência no Município, através de parcerias e convênios.
121	Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle e avaliação da Política de Saúde do Município.
123	Estimular a articulação com os agentes de educação, a difusão de conhecimentos básicos sobre saúde e higiene bucal – Programa Saúde na Escola.
125	Implementar as atividades da Estratégia Saúde da Família ampliando o atendimento domiciliar às famílias com dificuldade no acesso aos serviços de saúde bem como às Unidades Básicas de Saúde.
128	Promover a informatização da Secretaria Municipal de Saúde interligando-os a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do Sistema de Informações de Saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços. Os dados informatizados devem fazer parte do sistema integrado de informações como ferramentas de geoprocessamento previsto em proposição de desenvolvimento institucional.
129	Adquirir equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Informatização da farmácia.
130	Controlar o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, através da informatização e otimização do processo de cadastramento dos pacientes que necessitam de medicamentos de uso frequente ou controlados.
132	Construção de garagem coberta para frota da saúde.
134	Promover condições para a capacitação de motoristas da saúde para atendimento de primeiros socorros.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

115	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde, tais como: maca retrátil, desfibrilador, cadeira de rodas, monitor cardíaco, eletrocardiograma, eletrocautério, foco cirúrgico, camas hospitalares, balança digital infantil, balança digital adulto, cilindro de oxigênio, carrinho de emergência, freezer, micro-ondas, forno elétrico, liquidificador industrial, batedeira industrial, mesa 12 lugares (para reuniões), computadores, aparelhos de DVD, copiadora, notebooks, TV LCD, data show, roupeiros, impressoras, aparelho de fax, entre outros.
116	Adquirir veículos para o setor de saúde, tais como: ambulância, micro ônibus, carros de passeio para o Programa Saúde da Família, para a Vigilância Epidemiológica e para a Vigilância Sanitária.
126	Viabilizar meios junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, visando melhorar as referências da assistência hospitalar aos usuários encaminhados pela rede ambulatorial.
133	Buscar parcerias com instituições de ensino para a realização de cursos de capacitação para os profissionais da área de saúde, incluindo todos os setores relacionados à saúde.
135	Estruturar o programa saúde do trabalhador.
136	Construção de uma unidade de pronto atendimento.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

117	Inserir todos os dados informatizados do setor no sistema integrado de informações com ferramentas de geoprocessamento (SIG) previsto em proposição de desenvolvimento institucional deste PDM.
118	Monitorar o acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde.
119	Promover a intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária.
120	Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais.
122	Adquirir veículos para o setor de saúde, priorizando uma ambulância para atendimentos de emergência e urgência – UTI Móvel, três veículos de médio porte para o transporte de pacientes com consultas já agendadas, três micro-ônibus, três ambulâncias e vinte automóveis de passeio e realizar a manutenção dos veículos utilizados no setor
124	Reforma e ampliação da UBS. Construção de uma UBS. Construção de academias de saúde. Aquisição de equipamentos.
127	Promover a manutenção do Sistema de Vigilância Sanitária no Município, ampliando sua área de atuação, através de reaparelhamento do setor: - monitoramento da operação e manejo do aterro controlado; - identificação e fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial ou lançadas diretamente nos cursos d'água; - monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde; - prevenção e controle de doenças; - intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; - fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais; - desenvolver programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade, prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros.
131	Introduzir mais ações voltadas a assistência no município.
137	Modernização dos consultórios odontológicos. Ampliação da sala de vacinas. Estruturação da central de abastecimento farmacêutico. Ampliação e reforma do Hospital. Reforma e ampliação do laboratório, do Polo Academia, da Visa com equipamentos e mobiliário. Construção e equipamentos para fisioterapia.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

Educação

No setor da educação, as principais ações estão relacionadas à garantia de acesso à educação e à qualificação profissional, da democratização do ensino através do processo participativo, estimulando a permanência do aluno na escola e garantindo a equidade educacional.

O município conta com uma rede escolar de 9 Instituições de ensino, das quais, 5 são municipais, 3 são estaduais, 1 é particular e 1 filantrópica.

Secretaria Municipal de Educação não promove curso profissionalizante. Ofertamos transporte para municípios vizinhos que oferecem cursos profissionalizantes.

A educação de Grandes Rios é atendida pelo Núcleo Regional de Ivaiporã.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

138	Adquirir veículo de passeio para a rede municipal de Educação.
145	Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para equipar a rede pública municipal. Equipamentos tecnológicos, como: - computadores; - Ar condicionado; - programa de gerenciamento; - impressoras; - telefones; - televisores; - aparelhos de som; - aparelhos de DVD; - copiadoras.
146	Implantar em todas as escolas, laboratórios de informática com acessibilidade à Internet.
147	Cursos de Capacitação profissional.
148	Aperfeiçoar / atualizar o Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Municipal, regularizando os profissionais da educação de acordo com a função que exercem e tempo de serviço no Magistério.
149	Realizar manutenção dos serviços de aquisição, preparo e distribuição da merenda escolar. Enriquecer a Merenda Escolar com frutas, legumes e verduras, preferencialmente produzidas no Município e/ou região.
151	Promover a ampliação, renovação e manutenção da frota do transporte escolar existente e a aquisição de ônibus, micro-ônibus e vans para transporte escolar de acordo com a demanda de alunos.
152	Reforma do prédio da Secretaria de Educação.
153	Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do programa de incentivo a alfabetização – Paraná Alfabetizado para jovens e adultos residentes na área urbana e rural.
154	Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA e do APED, em nível de Ensino Fundamental.
161	Patrulha escolar municipal.
162	Mobiliário e acervo para a biblioteca.
163	Implantar o contra turno.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

139	Implantar sinalização de trânsito (horizontal e vertical) em frente às Escolas, bem como construir pontos de ônibus para o transporte escolar.
150	Retomar as obras paralisadas dos edifícios da educação. Reforma e ampliação dos edifícios existentes.
155	Construção de creches, para atender a demanda do município, no bairro Flórida do Ivaí.
157	Implantar programas de incentivo à capacitação e desenvolvimento intelectual dos alunos através da realização de concursos, competições didáticas e culturais, valorizando e incentivando o educando.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

158	Implantar no Município, cursos de nível médio profissionalizante em áreas de interesse econômico local e regional. Incentivar a criação de cursos profissionalizantes nos níveis médio (presencial ou a distância) e superior (a distância) via Governo do Estado do Paraná e Universidades Estaduais.
-----	--

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

140	Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em nível de Ensino Fundamental e Médio.
141	Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.
142	Elaborar o Plano Municipal de Educação.
143	Adquirir sistema de som, telão, câmeras para monitoramento e sinal eletrônico para a Escola Municipal.
144	Garantir a qualidade nutricional da merenda escolar na rede de ensino municipal, através do acompanhamento de profissional habilitado – nutricionista.
156	Realizar anualmente no final do 3º bimestre nos três últimos anos do ensino fundamental uma avaliação com os conteúdos da língua portuguesa e matemática para ver o grau de apropriação dos conteúdos específicos para cada uma dessas turmas.
159	Garantir a continuidade dos serviços de aquisição de móveis, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, combustíveis, peças e serviços de mecânica, pneus, lubrificantes e outros, destinados a manutenção do ensino público e do transporte escolar.
160	Prever a acessibilidade nos prédios da educação.

Cultura

Os assuntos e atividades relacionados à cultura, estão sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e tem a finalidade a promoção e organização da sistematização dos valores culturais do município, buscando através da colaboração técnica e financeira de instituições da esfera estadual e federal o fomento de convênios para realização dos eventos e atividades que venham a enriquecer ainda mais a cultura do povo local.

A parte cultural do município é evidenciada por festividades que acontecem no dia da comarca em 14 de março, os desfiles cívicos nos dias 7 de setembro e 14 de março, este último com a participação de alunos, equipe da prefeitura e alguns membros da sociedade. Os bailes gaúchos realizados no clube social, bem como a apresentação de grupos folclóricos contribui para a socialização e o divertimento da população. De modo geral, os locais para apresentações, eventos e festividades são: Ginásio de Esportes, Clube Social do município.

Esporte e Lazer

O município conta com estrutura esportiva, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, que promove eventos e que tem o objetivo de incentivar a prática esportiva para a comunidade de Grandes Rios.

Ginásio de Esportes, destaque para o Pereirão, Campo de Futebol, destaque para o Estádio Municipal, quadra poliesportiva coberta no Colégio Geremias



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

Lunardelli, quadra poliesportiva aberta na Escola Municipal Manoel José Lopes e a praça para o jogo de xadrez e truco, prática comum durante as tardes pelos idosos.

De acordo com informações passadas pela ETM, há necessidade de reforma, ampliação, adequação em quase todos os espaços supracitados e ainda a construção de novos equipamentos públicos de esportes e lazer. Além de incentivos a programas de prática de esportes para crianças e adolescentes e parcerias com outras secretarias municipais.

Turismo

O Município não possui um Inventário que deve servir como base de informações para o futuro planejamento turístico, visando otimizar a utilização dos recursos naturais e culturais do Município.

Grandes Rios possui os seguintes eventos:

- Rota Vale da Aventura;
- I Pedal na II Expogrios;
- 3 rotas municipais de ciclismo na Rota Vale da Aventura.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

168	Implementar o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura, viabilizando junto ao Poder Público recursos para o resgate da Cultura dentro do Município.
169	Instituir o Calendário Anual de Eventos e Atividades Culturais de Grandes Rios.
171	Implantar uma política municipal de arquivos, seguindo as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos e Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.
172	Criar roteiros turístico-culturais integrando meio ambiente, patrimônio, culinária e festas, articulados com proprietários de bens culturais e valorizando a mão de obra local.
173	Aquisição de veículo para transporte de atletas.
176	Construção de parque infantil.
177	Reforma do Estádio municipal.
178	Construção de uma pista de skate.
180	Adequação da ciclovia e pista de caminhada.
181	Viabilizar oficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música, canto e instrumentos, para as crianças, adolescentes, jovens e idosos.
185	Adequação do bosque e construção de pista de caminhada.
188	Reforma da casa da cultura.
191	Revisar a função de áreas institucionais, de modo a permitir implantação de parques e praças nas áreas remanescentes.
193	Desenvolver campanha de incentivo a criança/ jovem / adulto à prática de esportes, com bolsa para atleta, com prêmios e ajuda de custo nas viagens para participar de torneios e campeonatos.
197	Iluminação das praças e reforma.
199	Promover a demarcação e definir amparo legal para as Áreas de Interesse Ambiental – AIA. Desenvolver manual com critérios (urbanísticos e ambientais) para a elaboração de projetos que visem a utilização das Áreas de Interesse Ambiental – AIA, com desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo, lazer e recreação da população e visitantes, visando à recuperação e proteção da vegetação natural.
200	Elaborar e implementar programa específico para construção, ampliação, reforma, remodelação, conservação e manutenção das áreas verdes, de lazer, parques, praças e jardins existentes, incluindo a recuperação da vegetação e infraestrutura existente.
201	Aquisição Material Didático, Pedagógico e Esportivo.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

203	Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o esporte.
207	Promover concurso público para o setor do esporte e educação física escolar.
209	Criação da Secretaria Municipal de Turismo. Criação do Fundo Municipal de Turismo. Criar rotas de ciclismo. Incentivar a Rota Vale da Aventura. Criar pista de caminhada. Reativar a Caminhada Internacional. Incentivar e implantar a Feira do Produtor Rural. Implantar a Festa do Morango. Implantar o Motocross no município. Retomar o Caminho Internacional "na Natureza".

AÇÕES EM MÉDIO PRAZO

186	Instalação de climatizadores no ginásio de esportes e locais que proporcionem esporte.
192	Construção de quadra poliesportiva. Construção de cancha de areia.
202	Plano de incentivos e investimentos para aquisição, modernização, reforma de empreendimentos, relacionados a economia esportiva.

AÇÃO EM CURTO/MÉDIO PRAZO

166	Adequação de rota para apreciação da natureza.
175	Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais
179	Adquirir equipamentos de áudio e vídeo para ser utilizado nos eventos culturais. Adquirir material cenográfico para realização de oficinas de teatro. Aquisição de instrumentos musicais destinados a atividades culturais.
182	Realizar projetos pela biblioteca municipal de leitura, oficina de teatro, de dramatização, laboratório de redação, entre outros, para alunos da rede pública e comunidade em geral.
183	Transformar a escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.
184	Promover concursos e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.
189	Aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e materiais para o teatro.
190	Reformar e ampliação do Ginásio Esportivo / Estádio. Com pista adequada para corrida e um centro de treinamento
194	Aproveitar o potencial de lazer / recreação / esporte de escolas, ruas, praças, avenidas e outros espaços públicos. Utilizar as escolas públicas como espaços para a pratica de esportes / lazer e atividades culturais pela comunidade. Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer.
195	Criação de escolas de futebol nas categorias Sub-13, Sub-15 e Sub-17. Criação de escolas de voleibol, natação e basquetebol. Apoio ao time de futebol de Grandes Rios em prol de melhorar seu desempenho nas competições regionais.
196	Aquisição de material esportivo.
198	Reforma dos ginásios de esporte.
204	Elaboração de um Conselho que visa buscar talentos esportivos no município e encaminha-lo para polos maiores de treinamento e estrutura.
210	Reforma dos clubes municipais.
211	Elaborar e implantar a sinalização turística e urbana. Adequar a rota Caminhada e Ciclismo.

AÇÃO EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

164	Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural.
165	Elaborar o inventário e calendário turístico e cultural do Município, identificando: - As festas tradicionais, típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município, elaborando um calendário destas atividades; - Espaços Culturais (parque, praças, igrejas, escolas, etc.) como base para o reconhecimento do potencial turístico; - Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive o patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e relações estabelecidas pela comunidade;



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	- Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural, entre outros.
167	Criar a Cartilha Turística do Município, com base no inventário e no calendário turístico, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer).
170	Criar e manter espaços culturais permanentes como teatro, museu, biblioteca, arquivo público, casa da cultura e centro cultural.
174	Promover evento semanal, quinzenal ou mensal, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive os produtores rurais.
187	Construir pista de atletismo, playground, quadra de stretball, campo de futebol americano, campo de futebol com arquibancadas, ginásio específico para Futsal, vôlei, poliesportivo, piscina coberta e aquecida, pista de skate, pista de caminhada, quadra de areia no estádio, quadra de areia oficial de vôlei, quadra de futebol de areia, sala de balé e dança, sala de fisioterapia esportiva, sala para lutas e academia da terceira idade.
205	Iniciação da pessoa idosa, da pessoa com necessidade educacionais e especiais para representação nos eventos oficiais de esportes municipais, estaduais, nacional e internacional.
206	Melhorar as estruturas das escolas municipais e colégios estaduais para as aulas de educação física, afim de despertar no aluno o interesse pela área esportiva.
208	Aquisição de equipamentos eletrônicos, de escritório, segurança, eletrodomésticos e instalação de placar eletrônico.
212	Incentivos a atividade turística: Capacitação; Regulamentação; Plano de Marketing; Gastronomia.

Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social do Município de Grandes Rios executa a política de assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, onde provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

As ações socioassistenciais são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas vivem, com as suas diferenças regionais, carências e potencialidades. Os programas, serviços e projetos são desenvolvidos junto às localidades com maior vulnerabilidade social, ou seja, locais onde há situações de fragilidade em decorrência da pobreza, ausência de renda, falta de acesso aos serviços públicos, discriminações por idade, raça, gênero ou por deficiências, dentre outras.

Os atendimentos realizados tanto na Secretaria de Assistência Social como no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, não são mais segmentados, mas atende a família como um todo. Assim, as ações não são mais voltadas para indivíduos isoladamente (criança, idoso, pessoa com deficiência), mas sim para a família e seus membros, devendo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia e o protagonismo de seus membros.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

219	Instituição do CREAS.
-----	-----------------------



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

220	Estruturar a casa Lar Santa Felicidade.
224	Garantir o concurso público, plano de cargos e salários.
234	Construção de um centro de convivência do idoso.

AÇÕES EM MÉDIO PRAZO

222	Manutenção de veículos.
-----	-------------------------

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

213	Adequar os edifícios públicos do setor da assistência social à acessibilidade universal – NBR 9050.
214	Revisar a função de áreas institucionais, de uso da assistência social.
215	Implantar espaços de atendimento da assistência social nos distritos.
217	Financiar as diferentes instituições que prestam serviços de assistência social, tendo como referência de forma justa e imparcial.
223	Aquisição de materiais para as oficinas oferecidas pela política de Assistência Social e equipamentos de informática.
225	Promover a formação e capacitação continuada, inclusive motivacional, aos trabalhadores da Assistência Social.
226	Criar ou realizar convênios que garantam moradia provisória ou Casa de Acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou de vulnerabilidade social, que acolham também seus filhos, caso necessário, garantindo-se a proteção social.
227	Implementar ou realizar convênios que garantam os serviços de acolhimento institucional para adolescentes de ambos os sexos e as instituições para tratamento à dependência química, visando ações concretas de inclusão social durante e após a permanência nas instituições, aplicando as diretrizes da PNAS em cada esfera do governo.
228	Desenvolver ações articuladas e planejadas, que vão além dos atendimentos emergenciais e pontuais, visando a prevenção de condições de vulnerabilidade e riscos sociais, viabilizado o acesso aos direitos sociais, ofertando apoio aos indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social. Empreender ações de forma continuada e intersectorializada.
229	Implantar a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres.
230	Construção de unidades habitacionais para os moradores dos bairros localizados em áreas de risco, em regime de mutirão, com urbanização da área remanescente.
231	Apoio aos Cidadãos inscritos no CadÚnico e Bolsa Família, usuários dos demais programas sociais e cidadãos que estejam fora do mercado de trabalho, no sentido de elaborar programas para inserção dessas pessoas.
232	Ampliar os recursos orçamentários destinados à assistência social, garantindo o percentual de no mínimo 5%, garantindo o investimento em recursos humanos e infraestrutura, conforme propostas já aprovadas nas conferências anteriores.
233	Aumentar o repasse destinado à concessão de benefícios eventuais do SUAS, para que estes possam ter um impacto significativo na diminuição da vulnerabilidade social.
235	Utilizar os recursos do cofinanciamento para adequação salarial e ampliação do quadro de recursos humanos por meio de concursos públicos.
236	Destinar recursos específicos anualmente, sem prejuízo da verba mensal, para a melhoria e manutenção preventiva da infraestrutura e grandes reparos para as instalações físicas da secretaria de assistência.
237	Implantar Observatório de Políticas Sociais Local com infraestrutura e RH adequados para realização de estudo da demanda e plano de expansão dos serviços socioassistenciais, favorecendo a interlocução de dados entre serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.
238	Garantir os equipamentos necessários para as ações da assistência social.
239	Assegurar financiamento público para implantação e implementação de novos serviços que contemple: a) Adequação do espaço físico às normas da ABNT quanto à acessibilidade; b) Aquisição de bens permanentes para funcionamento dos serviços.

AÇÕES EM MÉDIO/LONGO PRAZO

221	Construção da sede do Conselho Tutelar. Construção do Centro do Idoso com piscina.
-----	--



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	Reforma e ampliação do CRAS. Reforma do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.
--	---

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

216	Elaborar e implementar programa específico para construção, ampliação, reforma dos espaços da assistência social.
218	Financiar, executar, monitorar, avaliar e fazer cumprir os critérios utilizados para os programas habitacionais de interesse sociais próprios e sob gestão da Companhia de Habitação do Paraná.

Habitação de Interesse Social

No âmbito das necessidades habitacionais, Grandes Rios deve focar em ações que criem instrumentos úteis para buscar auxílio junto aos governos estadual e federal, contando com auxílio da iniciativa privada para a implantação de programas e projetos.

O objetivo é universalizar o acesso à moradia digna, reduzindo o déficit habitacional já nos cinco primeiros anos de implantação do Plano Diretor (período de abrangência do PAI), nas áreas urbanas e no espaço rural.

De acordo com informações passadas pela Equipe Técnica Municipal, o município de Grandes Rios não conta com um Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

No entanto, a Administração Municipal tem conseguido atender e suprir a demanda existente, em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR (Estado) e Ministério das Cidades.

Ao total foram realizados 05 projetos de construções de moradias. Vale ressaltar que o município não tem uma secretaria específica para essa questão, o qual seria a Secretaria Municipal de Habitação.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

240	Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistenciais e elaborar mapeamento através de um sistema informatizado e georreferenciado (SIG) apontando situações de vulnerabilidade social e pessoal e mantê-lo atualizado, implantando instrumentos de informações integrados entre os setores de educação e saúde, bem como de monitoramento e avaliação da rede socioassistencial do Município.
241	Implantar sistema de informatização integrada no departamento municipal de assistência social, possibilitando a sua integração com os demais setores públicos.
244	Criar a Secretaria de Habitação Social.
245	Convidar representantes de entidades de classe, CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura, para participar do Conselho.
248	Cadastrar famílias carentes, a fim de promover em ordem de prioridades as ações necessárias para a solução de déficit habitacional.
250	Promover a regularização de terrenos ocupados sem a devida documentação de posse;

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

242	Adequar os edifícios públicos do setor de assistência social à acessibilidade universal - NBR 9050.
-----	---



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

243	Assegurar, através de ações administrativas/institucionais, a participação dos Conselhos Municipais ligados à ação assistencial na elaboração do PPA, LDO, LOA.
246	Apoiar e desenvolver cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento incluindo aperfeiçoamento técnico de suas equipes obtendo melhores padrões de assentamento.
247	Identificar as áreas do município com possibilidade de desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social e adquirir estas áreas para implantação de novos loteamentos e para a construção de unidades habitacionais de interesse social.
249	Construir unidades 1.000 habitacionais para sanar o déficit municipal diagnosticado na Avaliação Temática Integrada.

Segurança Pública

A segurança pública do município de Grandes Rios é coordenada pela Polícia Civil, localizada na Rua Av. José Monteiro, 746.

Quanto a Polícia Civil do Paraná, tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Paraná. A Polícia Civil, também chamada de Polícia Judiciária, está diretamente relacionada à atividade investigativa, busca de evidências e questões de segurança social não instantâneas. Ela é dirigida por Delegados de Polícia, que coordenam as atividades dos agentes, e busca averiguar e solucionar os crimes após o seu registro.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

254	Operacionalizar o Conselho Municipal de Segurança Pública.
255	Estimular operações conjuntas da Comunidade e da Polícia Militar através do Conselho de Segurança.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

252	Formular e implementar programa de segurança, contemplando sistemas de alerta e comunicação quanto a situação de insegurança e emergência, em parceria com empresas do setor privado e organizações comunitárias.
256	Assegurar, através de ações administrativas / institucionais, a manutenção do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência.

AÇÕES EM MÉDIO/LONGO PRAZO

258	Intervir junto ao Governo do Estado com o objetivo de ampliar o efetivo policial e o número de viaturas para o patrulhamento no Município, bem como pela manutenção das viaturas já existentes. Preservação de prédios públicos.
-----	--

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

251	Criar panfletos ou cartilhas com orientação de como manter seu imóvel em maior segurança. Implantar uma central de monitoramento.
253	Realizar patrulhamento ostensivo na área rural diariamente. Implantar o sistema de câmeras pela cidade. Equipar com sistema de vigilância, monitoramento, segurança e comunicação.
257	Promover gestões junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

Defesa Civil

A Defesa Civil tem o objetivo de promover, como o nome explica, a defesa permanente contra desastres naturais e/ou provocados pelo homem, de forma multissetorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade. Compreende ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

Para que seja concreta sua atuação, este PAI prevê ações para a municipalidade instaurar tal processo permanente.

AÇÃO EM CURTO/MÉDIO PRAZO

259	Implementar o Plano Diretor de Defesa Civil visando implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários conscientizando a população acerca de suas responsabilidades frente à prevenção de desastres.
260	Identificar junto aos moradores das áreas consideradas de risco, acessos possíveis para caminhões de coleta de lixo, transportes coletivos e serviços essenciais, como ambulâncias e corpo de bombeiros, carros pequenos, no caso de emergências e sinistros.
261	Estruturar a Defesa Civil de Grandes Rios, através da definição de uma sede própria e aquisição de veículo e equipamentos necessários para atuar em áreas de risco, em catástrofes naturais, combate e prevenção de epidemias, incêndios e acidentes com cargas perigosas nas rodovias regionais próximas as áreas urbanizadas.

Serviços Funerários

O município de Grandes Rios possui apenas dois cemitérios, o Cemitério Municipal na sede urbana e outro no Distrito Ribeirão Bonito. Ressalta-se que os cemitérios, sendo fontes poluidoras, não possuem os sistemas de tratamento adequados como: sistema de tratamento das águas superficiais e de percolado, sistemas de impermeabilização, poços de monitoramento, entre outros.

Questões essas essenciais para que a qualidade hídrica e do solo do entorno imediato aos cemitérios não seja comprometida por possíveis contaminações, uma vez que estes se localizam em porções elevadas do terreno e se observa a existência de criações de animais e plantio de cafezais nas porções mais baixas. Fato este que pode propiciar também a contaminação humana a partir da ingestão ou mesmo contato com esses elementos.

O Município também conta com uma capela mortuária e funerárias particulares.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

263	Elaborar projeto de lei, com base nas exigências do IAP e legislação estadual pertinente, sobre as principais condicionantes técnicas e institucionais relativas aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos.
264	Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, tais como o levantamento de covas e quadras, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal. Regularizar conforme leis ambientais os cemitérios de Grandes Rios e Ribeirão Bonito.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

265	Elaborar novo programa específico de apoio e viabilização de sepultamento de interesse de famílias necessitadas, visando a atender a todas as famílias de baixo poder aquisitivo que residam no Município, no que se refere aos custos dos serviços funerários e outras providências.
-----	---

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

262	Ampliação da capela mortuária. Melhorias no cemitério e na estrada de acesso. Construção de banheiros públicos.
-----	--

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

266	Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual.
267	Realizar análise técnica no solo para determinar o grau de contaminação do lençol freático.



4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Plano de Ação e Investimentos

A Prefeitura Municipal deve organizar e manter atualizado um vasto acervo de informações sobre o Município, em função de suas competências constitucionais e responsabilidades sociais. O conteúdo dessas bases de dados é utilizado constantemente, tanto nos serviços internos, subsidiando a elaboração das políticas públicas e a tomada de decisões, quanto no atendimento às solicitações externas. Para responder a essas demandas é necessário cruzar informações, que quase sempre estão espalhadas em diversos órgãos e arquivos, e recorrer a análises espaciais extremamente trabalhosas, dado que, de 70 a 80% das informações utilizadas na administração municipal possuem referência espacial.

O Sistema de Informações Geográficas (SIG), por exemplo, é uma ferramenta de informática que permite integrar bases de dados de origem distintas sobre uma base cartográfica digitalizada, e que poderá vir a ser utilizado pelo Município. Alguns SIGs oferecem ótimas ferramentas de apoio à decisão, com custo de treinamento e aquisição bastante acessíveis, favorecendo a implantação em pequenos e médios municípios, com a vantagem de possibilitarem mais oportunidades de disciplinar adequadamente o uso do território, seja pelo baixo grau de urbanização ou por apresentarem menor conflito e demanda menos complexa. Desta forma, evita-se que, num futuro próximo, o município enfrente os problemas hoje encontrados nos grandes centros urbanos.

Ao investir no SIG, além de aproveitar o potencial existente em sua própria estrutura, a Prefeitura de Grandes Rios ganhará agilidade nos processos, reduzindo e simplificando esforços dos diversos agentes envolvidos, gerando grande economia em escala e oferecendo atendimento de melhor qualidade aos contribuintes.

Um dos grandes desafios da gestão pública é estruturar uma equipe de servidores que esteja preparada e motivada constantemente para prestar o serviço público. Ao investir na capacitação técnica e humana, a Prefeitura valoriza o funcionalismo e oferece atendimento de melhor qualidade à população. Outro desafio é implantar ou incrementar no Município a fiscalização, não só tributária, mas também de obras e planejamento urbano. Além disso, a revisão do Plano de Cargos e Salários deverá ser realizada, valorizando a qualificação profissional dos funcionários, assim como a revisão do organograma administrativo.

Caberá ao poder público implantar os instrumentos de gestão democrática garantindo o controle social na administração da cidade, através da inclusão dos diversos setores da sociedade em debates, consultas e audiências, nas análises, discussões e avaliação de planos e projetos de interesse público. Além desses instrumentos deverá implantar o Orçamento Participativo.

O primeiro ato a ser executado no processo de gestão democrática do PDM é a instituição do Conselho de Desenvolvimento Municipal que tem como objetivo o monitoramento, o que permite avaliar o desempenho da Gestão Municipal implementada



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

através do PDM proposto. A proposta de monitorização visa acompanhar as seguintes linhas de atuação:

- A aprovação e implantação da Legislação Urbanística proposta no PDM;
- A adaptação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, sobretudo nas Secretarias envolvidas com a gestão do PDM;
- A execução dos programas e obras previstas neste PAI;
- Os valores arrecadados mensalmente pelas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e Transportes, Cultura, Agricultura, Esporte e Lazer.

MONITORAMENTO DA APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA

O PDM apresenta anteprojetos para sete Leis Urbanísticas:

- do Plano Diretor Municipal;
- dos Perímetros Urbanos;
- de Uso e Ocupação do Solo;
- de Parcelamento do Solo;
- do Sistema Viário;
- do Código de Obras;
- do Código de Posturas.

Estas leis são fundamentais para a gestão municipal uma vez que, em seu contexto geral, regulamentam toda a ocupação do território municipal, bem como as posturas de seus munícipes. Cada instrumento legal proposto terá mais do que um indicador, como garantia de sua adequada implementação e monitorização.

Lei do Plano Diretor Municipal

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto e respectivos mapas georreferenciados;
- Número da Lei do Plano Diretor Municipal aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e transportes;
- Fiscalização em função das macrozonas contidas nesta Lei;

Lei do Perímetro Urbano

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo memorial descritivo e respectivo mapa georreferenciado;
- Número da Lei do Perímetro Urbano aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e transportes;



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

- Cópia da Lei enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com indicação das áreas rurais transformadas em áreas urbanas;
- Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração e Finanças.

Lei de Uso e Ocupação do Solo

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos e respectivos mapas georreferenciados;
- Número da Lei de Uso e Ocupação do Solo aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e transportes;
- Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras e transportes, em função das zonas contidas nesta Lei;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permitidos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permissíveis;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados;
- Número de Notificações de Infração expedidas;
- Número de Autos de Infração expedidos.

Lei de Parcelamento do Solo

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número da Lei de Parcelamento do Solo aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e transportes;
- Número de loteamentos aprovados ano a ano, a partir de 2019, com indicação da área total de novos loteamentos e da área em cada zona;
- Número total de desmembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;
- Número total de remembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;
- Número total de Notificações de Embargo expedidas;
- Número total de Autos de Infração expedidos.



Lei do Sistema Viário

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos, perfis das vias e respectivo mapa georreferenciado;
- Número da Lei do Sistema Viário, aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e transportes;
- Execução do sistema viário dos loteamentos aprovados de acordo com esta Lei, a partir da vigência do PDM;
- Abertura de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei;
- Pavimentação de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei.

Código de Obras

INDICADORES

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número do Código de Obras aprovado pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e transportes;
- Número de Alvarás de Construção expedidos;
- Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;
- Área total construída em cada ano, a partir de 2017, em cada zona;
- Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;
- Área total demolida e área em cada zona, por ano;
- Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;
- Número de Autos de Infração expedidos, por ano;
- Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.

Código de Posturas

INDICADORES

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número do Código de Posturas aprovado pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e transportes;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para casas e locais de divertimentos públicos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados para casas e locais de divertimentos públicos;
- Número de Licenças expedidas;



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

- Número de Licenças Especiais expedidas;
- Número de Autorizações expedidas;
- Número de Notificações de Infração expedidas;
- Número de Autos de Infração expedidos.

Forma de Análise da Implantação da Legislação do Plano Diretor Municipal

Verificação, em curto, médio e longo prazo (curto – dois primeiros anos; médio – de dois a quatro anos; longo – de quatro a cinco anos), da devida execução das medidas acima indicadas.

Estas informações servirão também para monitorização do crescimento urbano no Município.

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PAI

Todas as obras definidas neste PAI, parte integrante do PDM de Grandes Rios, deverão ser viabilizadas nos anos previstos. Portanto, a sua monitorização será feita através da verificação da execução das obras realizadas em curto, médio e longo prazo.

Forma de Análise

Verificação da execução das obras no Município, através de sistema de fiscalização municipal, ao longo dos cinco anos do PAI (curto – de 1 a 2 anos; médio – de 2 a 4 anos; longo – de 4 a 5 anos).

MONITORIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Deverá ser verificado, na Prefeitura Municipal, se o funcionamento da estrutura administrativa satisfaz as necessidades da administração e em especial as do PDM para cada ano do PAI.

Forma de Análise da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal

Verificação no Município, em curto, médio e longo prazo, da devida execução das medidas para viabilizar processo permanente de planejamento e gestão municipal expressas nas Ações:

AÇÕES EM CURTO PRAZO

269	Criar Núcleo de Planejamento, com arquiteto urbanista e engenheiro civil no quadro técnico, para implementação e monitoramento da aplicação do PDM.
270	Reestruturar e realizar revisão organizacional da administração pública.
271	Implantar Plano de Cargos e Carreiras para todos os servidores.
272	Atualizar o Estatuto do Servidor.
273	Executar o recadastramento imobiliário no Município e atualização da Planta Genérica



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	de valores Imobiliários.
275	Interligar em rede todos os setores do poder público.
276	Criar e instituir o Conselho e o Fundo de Desenvolvimento Municipal, para atendimento aos objetivos e diretrizes do PDM, bem como para encaminhamento e execução das ações e projetos elencados no Plano.
281	Adquirir mobiliário, máquinas, equipamentos, utensílios e veículos, visando suprir ou minimizar as necessidades tecnológicas e estruturais do Poder Público Municipal na implantação e execução de obras e ações efetivas de desenvolvimento e manutenção dos serviços prestados à população.
284	Promover a modernização Administrativa: modernizar estrutura administrativa de Grandes Rios.
285	Criar um regimento interno da prefeitura municipal.

AÇÃO EM MÉDIO PRAZO

274	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informática.
-----	--

AÇÃO EM LONGO PRAZO

268	Criar e implantar base de dados acessível por meio eletrônico a toda a população, através do terminal público de consulta.
-----	--

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO PRAZO

291	Reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal. Construção da garagem municipal com mobiliário e equipamentos. Construção do almoxarifado da prefeitura. Elaboração dos planos de mobilidade urbana, saneamento e habitação.
-----	---

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

277	Organizar debates, audiências, consultas públicas, conferências, para concretizar o plano diretor, o orçamento participativo e a iniciativa popular de projetos de lei.
278	Garantir a participação de todos as secretarias municipais, órgãos estaduais atuantes no Município e a população nos processos decisórios e de formação de estratégias para o desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.
279	Padronizar os procedimentos administrativos.
280	Promover a revisão do código tributário municipal.
282	Criar base de dados acessível por meio eletrônico a todas as Secretarias Municipais e à população por meio da implementação do Sistema de Informações Geográficas – SIG, que irá mapear a situação das áreas de Preservação Natural, as áreas de cultivo, áreas improdutivas, tipo de usos do solo urbano e rural, entre outras informações para auxiliar no direcionamento dos recursos municipais.
283	Definir metodologia e protocolo de trabalho integrado das secretarias municipais utilizando o SIG por meio eletrônico.
286	Prover recursos necessários para promover treinamento, capacitação e atualização dos funcionários da Administração Municipal em geral.
287	Garantir a continuidade dos serviços de aquisição de moveis, equipamentos, material de expediente, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, combustíveis, peças e serviços de mecânica, pneus, lubrificantes e outros destinados a manutenção do serviço público.
289	Promover a capacitação dos servidores públicos possibilitando a participação em cursos de capacitação, palestras, feiras e congressos.
290	Locação de imóveis destinados as atividades das secretarias municipais.
292	Acompanhar a aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento territorial, também propondo sobre a atualização ou a complementação do PDM.
293	Acompanhar políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do Município.
294	Analisar e aprovar projetos e empreendimentos de impacto significativo, incluindo indicação de medidas compensatórias ou mitigatórias e alterações que entender necessário, sem prejuízo das demais aprovações previstas na legislação – Núcleo de Planejamento e Conselho de Desenvolvimento Municipal.

5. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FISICOTERRITORIAL



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

O Ordenamento e o Desenvolvimento Fisicoterritorial estão embasados nas diretrizes e proposições apresentadas no macrozoneamento e ordenamento do sistema viário. As ações previstas envolvem a regularização fundiária e continuidade do sistema viário existente, baseados nas propostas deste PDM.

Deve-se garantir o desenvolvimento fisicoterritorial do Município considerando a nova distribuição dos usos do solo proposta no PDM, a densidade demográfica, as infraestruturas, os equipamentos urbanos e comunitários, o controle e a preservação do meio ambiente e as particularidades de cada região, seja urbana ou rural.

Aquisição de área instituída como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Em consonância com o Estatuto da Cidade, a aquisição de áreas para a implantação de programas habitacionais de interesse social fica facilitada através da definição no PDM das ZEIS.

ORDENAMENTO FISICOTERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO

As ações no ordenamento fisicoterritorial e do sistema viário estão relacionadas diretamente às necessidades de adaptação na sinalização das vias, adequações geométricas de entroncamentos, transposições e manutenção da infraestrutura existente e desenvolvimento dos espaços físicos públicos.

AÇÕES EM CURTO PRAZO

299	Propor Perímetro Urbano em direções próximas a áreas urbanizadas, harmonizando com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, entre outros. Revisar sempre.
300	Propor Sistema Viário Urbano, através da hierarquização de vias, diretrizes viárias permitindo a mobilização urbana e mobilidade.
303	Implementar o Sistema Viário Municipal e Urbano definido do PDM e transformar em Lei Complementar

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

295	Mapear áreas públicas de interesse para o Município para a implantação de estabelecimentos de uso comunitário.
296	Mapear áreas privadas de interesse para o Município para a aquisição e implantação de estabelecimentos de uso comunitário, como meio de subsidiar a aplicação dos instrumentos de ordenamento territorial do PDM (IPTU Progressivo no Tempo; Direito de Preempção, entre outros).
297	Revisar sempre que necessário a ampliação do Perímetro Urbano em direções próximas às áreas urbanizadas da Sede, harmonizado com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, APPs, etc.
298	Implementar o Sistema Viário Municipal e Urbano definido do PDM e transformado em Lei Complementar ao PDM.
301	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Municipal.
302	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Urbano da Sede Municipal como subsidio para o zoneamento urbano.

6. RESUMO DAS AÇÕES



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTO ESTIMADO (R\$)	CURTO (1 a 20 meses)	MÉDIO (21 a 40 meses)	LONGO (41 a 60 meses)	FONTE DE RECURSO
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		2.345.000,00	965.000,00	850.000,00	530.000,00	
ASPECTOS AMBIENTAIS						
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL / EQUIPAMENTOS		1.280.000,00	405.000,00	550.000,00	325.000,00	
1	Realizar coleta seletiva dos recicláveis, incentivar a educação ambiental. Adequar o lixão nas normas ambientais. Divulgar e fiscalizar o cumprimento da Resolução 22-85 SEIN sobre defensivos agrícolas. Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal, tais como blocos para anotações, papel A4, pastas, arquivos, sacos de lixo, etc. Reduzir o uso de copos plásticos.	Ação Institucional/ Administrativa	50.000,00			Municipal
2	Elaborar projetos de recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais e instituições de ensino e pesquisa e implantar ações de manejo e conservação do solo, para evitar erosão e contaminação do solo.	Ação Institucional/ Administrativa	25.000,00	25.000,00		Municipal
3	Regulamentar a proibição e intensificar a fiscalização da instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município, com exceção das áreas específicas para tais atividades (Parque Industrial), definidas na Zona Industrial.	Ação Institucional/ Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
4	Dotar as indústrias e demais atividades poluidoras instaladas no município, com sistemas de controle ambiental eficientes (como poços de monitoramento, principalmente).	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

5	Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
6	Elaborar e instituir legislação ambiental municipal relacionada ao ambiente natural e ao modificado para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, voltados para culturas susceptíveis ao uso de defensivos agrícolas próximos.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
7	Estabelecer e gerir programas específicos para o controle de fontes de poluição ambiental/ atmosférica, proibir queimadas de árvores, matos e pasto.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
8	Contemplar na legislação urbanística municipal especificidades locais, com artigos e penalidades para: - coibir a pulverização de agrotóxicos nas proximidades da área urbanizada e proibir a aplicação de agrotóxicos em 50m próximos a culturas susceptíveis e moradias isoladas; - coibir atividade de aviários, suinocultura, cultivo de cana-de-açúcar, feccularia, curtume de couro, carvoaria e outros empreendimentos que possam agredir e trazer transtornos a paisagem, conforto e a qualidade de vida dos moradores, próximo à área urbana.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
9	Estabelecer parcerias com profissionais e/ou instituições qualificadas, buscando reduzir custos, para a realização de mapeamento detalhado e georeferenciado do uso do solo em Grandes Rios, bem como para criar uma base de dados única, gerando assim, instrumentos para a revisão periódica do Macrozoneamento Municipal e do Zoneamento Urbano.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
10	Elaborar projetos de recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais, instituições de ensino e pesquisa e cooperativas e associações do município.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00	10.000,00		Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

11	Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para execução dos trabalhos e conservação do solo e da água. Implantar cisternas para coleta de água.			50.000,00		Municipal / Estadual – SEDU – PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal – SFM)
12	Promover e apoiar campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal
13	Aquisição de enxada rotativa, trator, arado, grade, vincão, moto niveladora, resfriadores, despoldadeira. Aquisição de implementos e máquinas agrícolas como caminhão pipa, retrescavadeira, escavadeira, caminhão caçamba, pá carregadeira, pulverizador de esterco e calcareadora.	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Municipal / Estadual – SEDU – PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal – SFM)
14	Regulamentar a proibição e intensificar a fiscalização da instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município, com exceção das áreas específicas para tais atividades.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal
15	Promover campanha de educação ambiental junto aos produtores rurais, com intuito de evitar o derramamento indevido de pesticidas no local dos abastecedouros durante o abastecimento das máquinas ou nas estradas, no percurso entre os abastecedouros e o local da aplicação.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00	10.000,00		Municipal
16	Criar um conselho de fiscalização para APPs, nascentes, reserva legal e matas ciliares para desmatamento, queimadas e contaminação.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00	15.000,00		Municipal
17	Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares, através de aquisição de arames, palanques e grampos.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

18	Doação de mudas frutíferas, incentivo a piscicultura com a construção de tanques.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
19	Elaboração de planejamento estratégico para a zona rural do município dentro dos conceitos da agricultura conservacionista (adubação verde, plantio direto, plantio mínimo, rotação de cultura, controle do escoamento superficial da água, terraços entre outros).	Atrelado a elaboração de projeto específico		10.000,00	10.000,00	Municipal
20	Realizar obras de proteção a nascentes e recuperação de fundos de vales, evitando o despejo de águas pluviais nas áreas de nascentes, conforme o Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos de Grandes Rios, promovendo o despejo num limite mínimo de 50 m a jusante das mesmas, com vista a evitar seu assoreamento e a degradação. Criar Programa de Recuperação de Nascentes. Incentivar a produção orgânica e agroecológica.	Atrelado a elaboração de projeto específico	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
21	Adquirir veículo tipo caminhonete e materiais de consumo para execução dos trabalhos de proteção das nascentes. Aquisição de coletor de lixo, coletor reciclado, ônibus adaptado, caminhão basculante, caminhão caçamba, pá carregadeira, rolo compactador, caminhão pipa, escavadeira, veículos pequenos e para limpeza de bueiro.	150.000,00		75.000,00	75.000,00	Municipal / Estadual – SEDU – PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal – SFM)
22	Sensibilizar através de campanhas os estabelecimentos comerciais, industriais, de serviço e também os residenciais de médio e grande porte quanto aos benefícios econômicos e ambientais do reuso de água, aproveitamento da água da chuva e da utilização de sistemas de energia solar ou eólica.	Ação Institucional / Administrativa		5.000,00	5.000,00	Municipal
23	Realizar palestras, com auxílio de entidades como a IDR-PR, para os produtores rurais como meio de promover a conscientização sobre o uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00	10.000,00		Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

24	Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural; esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais e agroindustriais potencialmente poluidoras, lançamento de resíduos na área rural. Criar um sistema de fiscalização e disposição de resíduos gerados pela suinicultura, aviário e piscicultura.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
25	Promover monitoramento e controle na perfuração de poços, na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná e licença municipal para realização dos serviços.	Ação Institucional / Administrativa		10.000,00		Municipal
26	Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de monitoramento conjunto que acompanhe de modo sistemático, a qualidade hídrica dos mananciais que servem o Município.	Ação Institucional / Administrativa		10.000,00	10.000,00	Municipal
27	Identificação e mapeamento das Áreas de Preservação Permanente, delimitando as áreas remanescentes, os rios, as áreas em recuperação e as áreas degradadas. Doar mudas de árvores para reflorestamento, APPs e matas ciliares. Fiscalizar o soterramento das nascentes e olhos d'água.	Ação Institucional / Administrativa		70.000,00		Municipal
28	Elaborar e instituir legislação ambiental municipal para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, bem como para aplicação de penalidades às infrações.	Ação Institucional / Administrativa		15.000,00		Municipal
29	Criar e implantar Sistema de Gestão Ambiental, que habilite o Município a exercer plenamente o licenciamento e fiscalização das atividades de impacto ambiental, de acordo com as normas e legislações federais e estaduais vigentes, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com o apoio do Conselho Municipal do	Ação Institucional / Administrativa		20.000,00		Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	Meio Ambiente.					
30	Promover condições para capacitação dos servidores para o exercício do licenciamento ambiental dos empreendimentos a serem implantados no Município, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade, onde a ocupação será controlada por meio de diretrizes do poder público, através da exigência a ser criada de: - Plano de Controle Ambiental Preliminar (PCA); - Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA / RIMA); - Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança (EIVI / RIV).	Ação Institucional / Administrativa		10.000,00	10.000,00	Municipal
ARBORIZAÇÃO URBANA / EDUCAÇÃO AMBIENTAL		1.065.000,00	560.000,00	300.000,00	205.000,00	
31	Elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRHI). Criar o Comitê do Meio Ambiente para receber ICMS da SANEPAR.	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00			Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)/ Federal
32	Sensibilizar através de campanhas os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços quanto aos benefícios econômicos e ambientais do reuso de água, aproveitamento da água da chuva e da utilização de sistemas de energia solar ou eólica.	Ação Institucional/ Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal
33	Realizar palestras, com auxílio de entidades como o IDR-PR, por exemplo, para os produtores rurais como meio de promover a conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.	Ação Institucional/ Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

34	Realizar obras e intervenções, manejo adequado do solo, e recomposição da mata nativa como meio de promover a proteção das nascentes e a recuperação dos fundos de vale, de modo a evitar seu assoreamento e a degradação.	Ação Institucional/ Administrativa	35.000,00	35.000,00	35.000,00	Municipal
35	Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural, tais como: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, locais com disposição indevida de resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais potencialmente poluidoras, lançamento de efluentes e resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais, etc.).	Ação Institucional/ Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal
36	Promover o monitoramento e controle na perfuração de poços, na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná (antiga SUDERHSA) e municipal para realização dos serviços.	Ação Institucional/ Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal
37	Incentivar a Associação de Catadores de materiais recicláveis de Grandes Rios.	Ação Institucional/ Administrativa	25.000,00			Municipal
38	Criar Conselho do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente a ser gerido pelo Conselho Municipal do Meio ambiente.	Ação Institucional/ Administrativa	25.000,00			Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

39	<p>Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana que estabeleça critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e espaços públicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Poda, erradicação, plantio, replantio da vegetação localizada nas vias públicas do Município (árvores, arbustos, forração), com o devido treinamento das equipes municipais e profissionais que executarão esse tipo de serviço com o apoio do IAP (cursos de aperfeiçoamento);- Definição de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação dos técnicos do IDR-PR ou profissional habilitado da Prefeitura Municipal;- Definição de largura de passeios com posição e dimensionamento das covas, distanciamento da árvore dos cruzamentos, do posteamento, da sinalização de trânsito, de abrigos ou pontos de ônibus e de telefones, mobiliário e equipamentos públicos;- Previsão de utilização da calçada ecológica (com faixa de grama intercalada com o pavimento);- Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas);- Definição de sistema de penalidades, punição e cobrança de multas no caso de infrações e de reincidência.- Fiscalizar a caça e pesca ilegal, a captura de animais silvestres para contrabando.	Ação Institucional/ Administrativa	75.000,00	75.000,00		Municipal
40	<p>Desenvolver programas e monitorar a criação e recuperação das reservas legais, bem como auxiliar na promoção do reflorestamento das áreas já cadastradas e promover a regularização das áreas não averbadas nas propriedades rurais.</p>	Ação Institucional/ Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

41	Criar e implementar, com o auxílio do IDR-PR, programa de conservação das reservas de vegetação natural existentes no Município, instituindo Unidades de Conservação Municipais e/ou Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico, nas áreas de especial interesse ambiental, considerando sua importância ecológica, localização geográfica e uso do solo adjacente, tais como a que se refere à mata nativa localizada dentro da malha urbana, ao lado da Escola Municipal.	Ação Institucional/ Administrativa		50.000,00	50.000,00	Municipal
42	Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável, etc.).	Ação Institucional/ Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal
43	Criar e implementar programa de educação ambiental para as populações residentes nas sub-bacias do Município.	Ação Institucional/ Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal
44	Incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou convênios, as empresas, instituições, indústrias, organizações e associações, centros de convivência, dentre outros, para a adoção de programas de educação ambiental.	Ação Institucional/ Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal
45	Capacitar servidores e/ou contratar empresa especializada para a realização de mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo de maneira a gerar instrumento para a revisão do Macrozoneamento e do Zoneamento Urbano.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
46	Promover estudo para viabilizar estrutura física e humana para a realização de vistoria e relatório bimestral das áreas ambientalmente frágeis, verificando: - qualidade da água; - adensamento vegetal; - biodiversidade; - situação de processos erosivos e de assoreamentos; - presença de edificações, ou outras intervenções humanas	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal / Estadual



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	nocivas.					
47	Elaboração de estudo ambiental ao longo do rio Branco, compatível com a unidade de conservação desejada a se criar.	Atrelado a elaboração de projeto específico	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
48	Revitalização de praças, parques e áreas de lazer. Criação de um horto municipal. Criar Dia de Campo para educação ambiental, recuperação de nascentes e reflorestamentos. Realizar coleta seletiva no município. Incentivar caminhadas ecológicas. Incentivar o turismo rural com ciclismo.	Atrelado a elaboração de projeto específico	150.000,00	20.000,00	20.000,00	Municipal / Estadual
49	Estabelecer parcerias entre setor público e privado, por meio de apoio técnico, serviços de máquina e fornecimento de mudas para a implantação e manutenção de áreas verdes, atendendo aos critérios de uso e preservação dessas áreas.	Ação Institucional / Administrativa		5.000,00		Municipal
50	Identificar, com o auxílio da IDR-PR, no Município e transformar as áreas verdes em com potencial em Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNS, passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.	Ação Institucional / Administrativa		5.000,00	5.000,00	Municipal
51	Criar uma política agrícola com base na vocação e potencial do município; - Incentivar e apoiar plantios florestais em consórcios com culturas do curto prazo (ciclo curto) e alto valor agrícola, tornando assim uma atividade sustentável; - Contratação de profissionais em culturas perenes para o bom desenvolvimento das atividades sobretudo nas áreas consorciadas (agroflorestas); - Incentivar e apoiar parcerias entre o campo e a cidade (produtor rural e agentes econômicos) nos investimentos de agroflorestas possibilitando assim aos agricultores familiares a investir em projetos sustentáveis e de altíssimos rendimentos, promovendo dessa forma a fixação do homem no campo; - Promover seminários e dias de campo para divulgar as ações praticadas e estimular investimentos, bem como difundir técnicas	Ação Institucional / Administrativa		10.000,00	10.000,00	Municipal / Estadual



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	aplicadas; - Promover o associativismo visando a organização da produção, possibilitando a criação de agroindústrias; - Promover a qualificação dos produtos nas instituições públicas e contratação de profissionais quando necessário.					
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTO ESTIMADO (R\$)	CURTO (1 a 20 meses)	MÉDIO (21 a 40 meses)	LONGO (41 a 60 meses)	FONTE DE RECURSO
SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL		14.665.000,00	7.325.000,00	3.965.000,00	3.375.000,00	
ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA						
SANEAMENTO BÁSICO/INFRAESTRUTURA		14.665.000,00	7.325.000,00	3.965.000,00	3.375.000,00	
52	Contratar empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico em conformidade com a Lei Federal nº. 11.445/2007, composto pelos planos diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana e de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos.	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00			FUNASA
53	Criar e instituir Conselho e Fundo de Saneamento Básico, com recursos próprios municipais, visando à ampliação dos serviços públicos de saneamento ambiental.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal
54	Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água, e implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário, urbano e rural.	Ação Institucional / Administrativa	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

55	Promover a manutenção e fiscalizar a qualidade da água dos poços de abastecimento comunitário.	Ação Institucional/ Administrativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Municipal
56	Atualizar a taxa de coleta de lixo e atingir 100% de coleta nas áreas urbana e rural.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
57	Cobertura para maquinários pesados.	Ação Institucional / Administrativa	250.000,00			Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)/ Federal/BNDES/BID
58	Construção da sede do departamento rodoviário. Construção do refeitório municipal. Adequação do Clube Municipal	Arelado a elaboração de projeto específico	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Municipal
59	Instituir sistema de coleta seletiva municipal de modo a incrementar os serviços de coleta, separação, reaproveitamento, reciclagem e comercialização dos resíduos sólidos, e organizar o os agentes ambientais que atualmente fazem o serviço de coleta seletiva de forma autônoma, através da criação de associações e/ou cooperativas. Melhoria na infraestrutura do lixão, com cercamento e a construção de um barracão.	Ação Institucional/ Administrativa	150.000,00			Municipal
60	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, pilhas/baterias, lâmpadas, resíduos volumosos e rejeitos animais, etc.).	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00			Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)/ Federal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

61	Adquirir caminhão compactador de lixo para agilizar e adequar o transporte de resíduos sólidos da sede urbana para o aterro controlado.	Ação Institucional / Administrativa	250.000,00			Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)/ Federal
62	Implantação do sistema de geração de energia através do sistema solar fotovoltaicas.	Arelado a elaboração de projeto específico	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	Municipal
63	Realizar estudo e levantamento de todas as fossas na área urbana e rural, que servirá de subsídio para a instituição de sistema de monitoramento desse tipo de equipamento.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Municipal
64	Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável, através de palestras e da distribuição de material informativo. Fazer um controle de perdas.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria SANEPAR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE / Federal - FUNASA
65	Adquirir maquinários para o setor de obras, tais como: pá carregadeira, moto niveladora, rolo compactador e retro escavadeira.	Ação Institucional / Administrativa	750.000,00			Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
66	Promover estudo como meio de estabelecer mecanismos para possibilitar o abastecimento das populações rurais dispersas com água potável.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
67	Promover a manutenção das vias dos bairros rurais, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

68	Estruturar a malha viária rural através da: - execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas rurais; - promover a melhoria do acesso às propriedades e comunidades rurais; - garantia de manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.	Ação Institucional / Administrativa	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Municipal
69	Manter programa de recuperação da pavimentação existente. Asfaltar 100 km, 250 km de estradas rurais e construção de três pontes, ligando Grandes Rios a Jardim Alegre e Ivaiporã. Regularização das estradas vicinais.	Ação Institucional / Administrativa	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
70	Criar sistema municipal de fiscalização junto às residências e estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais da cidade para a viabilização, por parte dos munícipes, da execução e recuperação dos passeios públicos, de modo a promover a adequada pavimentação dos mesmos – quando possível utilizar a calçada ecológica -, a exclusão de barreiras físicas (floreas, degraus, rampas, etc.) e a adequação à acessibilidade universal.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
71	Executar fiscalização e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislações pertinentes.	Ação Institucional/ Administrativa/ Parceria SANEPAR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
72	Ampliar rede coletora de águas pluviais nas vias ainda não atendidas e construir emissários finais, com dissipadores de energia, visando à captação e o escoamento adequados das águas pluviais da sede municipal.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

73	Manter programa de incentivo à construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios ou edificados, com vistas à melhoria estética da paisagem na zona urbana e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
74	Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução e manutenção/conservação.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Municipal
75	Intervir junto a COPEL para promover o incremento do sistema de energia elétrica de modo a acabar com as interrupções de fornecimento de energia.	Ação Institucional/ Administrativa	150.000,00			Municipal
76	Ampliar o sistema de iluminação pública para as áreas ainda não atendidas, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres e nos novos loteamentos, ainda a serem implantados, bem como promover o rebaixamento das luminárias nas áreas da Sede que possuem conflito entre estes equipamentos e a arborização urbana.	Ação Institucional / Administrativa	500.000,00			Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
77	Implantar taxa de IPTU progressivo, nos lotes e espaços vazios desprovidos de muros e calçadas, onde o asfaltamento e o meio fio estejam implantados.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
78	Elaborar cartilha de arborização urbana e incentivar o plantio das espécies pré-definidas visando a arborização urbana.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
79	Implantar a sinalização viária e turística.	Arelado a elaboração de projeto específico	150.000,00	150.000,00		Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE
80	Promover o rebaixamento da iluminação pública, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres e/ou de maior interesse à comunidade e ainda implantar esse tipo de iluminação nas vias não atendidas por esse	Ação Institucional / Administrativa	30.000,00	30.000,00		Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	serviço.					
81	Promover a pavimentação das vias das áreas urbanas da sede municipal, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade e observando as normas da ABNT de acessibilidade universal.	Ação Institucional / Administrativa	800.000,00	800.000,00	400.000,00	Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE / Estado - DER
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTO ESTIMADO (R\$)	CURTO (1 a 20 meses)	MÉDIO (21 a 40 meses)	LONGO (41 a 60 meses)	FONTE DE RECURSO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO		4.890.000,00	1.580.000,00	1.775.000,00	1.535.000,00	
ASPECTOS ECONOMICOS		4.890.000,00	1.580.000,00	1.775.000,00	1.535.000,00	
Agropecuária, Indústria e Comércio		4.890.000,00	1.580.000,00	1.775.000,00	1.535.000,00	
82	Adquirir áreas destinadas à instalação do Parque Industrial.	Atrelado a elaboração de projeto específico	250.000,00	250.000,00		Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
83	Apoiar iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague, etc.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00		Municipal
84	Promover a aquisição de terreno para construção de um barracão e implantação de Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral e distribuição e logística de produtos rurais da agricultura familiar.	Atrelado a elaboração de projeto específico		350.000,00		Municipal
85	Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícola, tributária e de urbanização.	Ação Institucional/ Administrativa / Parceria IDR-PR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

86	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e IDR-PR.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
87	Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
88	Adquirir equipamentos, veículos, máquinas para a garagem, o almoxarifado e para o setor da agricultura (Departamento de Obras Públicas, Viação e Serviços Urbanos e Divisão de Agricultura), visando à melhoria e atualização da frota municipal.	Ação Institucional / Administrativa	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Municipal / Estadual - SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
89	Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequentemente qualificação da população.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	5.000,00			Municipal / Estadual
90	Sensibilizar os agentes econômicos do Município para necessidade de ações conjuntas planejadas.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	5.000,00			Municipal / Estadual
91	Criar o Conselho e Fundo Municipal de Agricultura.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal
92	Incentivar os mini e pequenos produtores rurais, no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração de carta de aptidão para solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

93	Estimular e fortalecer os processos de organização dos agricultores, apoiando formas alternativas de comercialização de insumos e produtos, facilitando também o acesso ao crédito agrícola de custeio e investimentos.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
94	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais, promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através de acompanhamento técnico da Secretaria Municipal, Cooperativas, Iniciativa Privada, IDR-PR e SENAR.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal / Estadual
95	Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual
96	Adquirir equipamentos, veículos, máquinas para a garagem e o almoxarifado, visando a melhoria e atualização da frota municipal.	600.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE
97	Incentivar a piscicultura com a construção de tanques.	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE / federal – Pesca
98	Capacitar servidores e/ou contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Grandes Rios levando em consideração a vocação agrícola do Município.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
99	Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização. Fortalecer as cooperativas e associações. Articulação entre os agentes econômicos do Município.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

100	Aquisição de patrulhas rurais – tratores e implementos. Aquisição de lavadores, despoldadores e desmuciladores de café. Aquisição de veículos, kit para inseminação – botijão de nitrogênio, aplicador de sêmen e sêmen. Aquisição de kit completo para análise de água para piscicultura. Aquisição de materiais e equipamentos para análise de solução do solo, da água de irrigação, veículo, material de escritório, nível ótico, entre outros.	1.200.000,00	400.00,00	400.00,00	400.000,00	Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE
101	Promover estudos para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícola, tributária e de urbanização.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	15.000,00	15.000,00		Municipal / Estadual
102	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios que promovam campanhas, cursos e outros incentivos.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	5.000,00	5.000,00		Municipal / Estadual
103	Criação de programas municipais: - Conservação do solo e da água; - Recomposição de áreas de preservação permanente; - Recuperação e preservação de nascentes; - Aquisição de corretivos de solo; - Aquisição de terrenos para construção de um terminal de calcário.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
104	Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais, promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Cooperativas, Iniciativa Privada e IDR-PR.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria IDR-PR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual
105	Criação de uma feira industrial.	Arelado a elaboração de projeto	5.000,00	5.000,00		Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

		específico				
106	Reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos para o setor.	Ação Institucional / Administrativa	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE
107	Promover a aquisição de terreno para a construção de dois barracões e implantação do Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral.	Arelado a elaboração de projeto específico	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE
108	Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias no Parque Industrial, através de benefícios como a adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município.	Ação Institucional / Administrativa / Parceria SEBRAE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual
109	Promover a aquisição de terreno para a implantação do Parque Industrial e para a construção de barracões industriais.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Municipal / Estadual
110	Promover a melhoria da qualificação profissional da população através de convênios com o SINE, SENAC, SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão de obra.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual
111	Incentivar a formalização de microempresas através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade das mesmas e capitalização em pequenos negócios.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual
112	Apoiar iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague, entre outros, através de incentivos fiscais.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual – SEDU-PARANACIDADE / federal – Ministério do Turismo
113	Plano para de incentivos para o desenvolvimento de novas opções de geração de renda e emprego. Incentivar a inseminação artificial. Incentivar a conservação do solo e água. Proteção e manejo de microbacias do município. Incentivar a associação para desenvolvimento de	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual - IDR-PR



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

Cooperativas. Incentivar a agroindústria. Incentivar a comercialização pelo SISBI. Incentivar a produção agrícola. Implantar a produção orgânica.						
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTO ESTIMADO (R\$)	CURTO (1 a 20 meses)	MÉDIO (21 a 40 meses)	LONGO (41 a 60 meses)	FONTE DE RECURSO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		50.515.000,00	25.182.500,00	18.467.500,00	6.865.000,00	
ASPECTOS SOCIAIS		50.515.000,00	25.182.500,00	18.467.500,00	6.865.000,00	
Saúde		5.320.000,00	2.365.000,00	1.835.000,00	1.120.000,00	
114	Ampliar a oferta de especialidades médicas, nas áreas que apresentam maior carência no Município, através de parcerias e convênios.	Ação Institucional/ Administrativa	25.000,00			Municipal
115	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde, tais como: maca retrátil, desfibrilador, cadeira de rodas, monitor cardíaco, eletrocardiograma, eletrocautério, foco cirúrgico, camas hospitalares, balança digital infantil, balança digital adulto, cilindro de oxigênio, carrinho de emergência, freezer, micro-ondas, forno elétrico, liquidificador industrial, batadeira industrial, mesa 12 lugares (para reuniões), computadores, aparelhos de DVD, copiadora, notebooks, TV LCD, data show, roupeiros, impressoras, aparelho de fax, entre outros.	Ação Institucional/ Administrativa	250.000,00	250.000,00		Municipal / Estadual - SESA, SEDU-PARANACIDADE (Sistema financiamento Municipal - SFM) / Fundo Nacional de Saúde.
116	Adquirir veículos para o setor de saúde, tais como: ambulância, micro ônibus, carros de passeio para o Programa Saúde da Família, para a Vigilância Epidemiológica e para a Vigilância Sanitária.	Ação Institucional/ Administrativa	350.000,00	350.000,00		Municipal / Estadual - SESA, SEDU-PARANACIDADE (Sistema financiamento Municipal - SFM) / Fundo Nacional de Saúde.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

117	Inserir todos os dados informatizados do setor no sistema integrado de informações com ferramentas de geoprocessamento (SIG) previsto em proposição de desenvolvimento institucional deste PDM.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal / Estadual - SESA, SEDU- PARANACIDADE (Sistema financiamento Municipal - SFM) / Fundo Nacional de Saúde.
118	Monitorar o acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
119	Promover a intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
120	Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
121	Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle e avaliação da Política de Saúde do Município.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
122	Adquirir veículos para o setor de saúde, priorizando uma ambulância para atendimentos de emergência e urgência – UTI Móvel, três veículos de médio porte para o transporte de pacientes com consultas já agendadas, três micro-ônibus, três ambulâncias e vinte automóveis de passeio e realizar a manutenção dos veículos utilizados no setor	800.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	Municipal / Estadual – SESA, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Fundo Nacional de Saúde
123	Estimular a articulação com os agentes de educação, a difusão de conhecimentos básicos sobre saúde e higiene bucal – Programa Saúde na Escola.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

124	Reforma e ampliação da UBS. Construção de uma UBS. Construção de academias de saúde. Aquisição de equipamentos.	Arelado a elaboração de projeto específico	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Municipal / Estadual – SESA, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Fundo Nacional de Saúde
125	Implementar as atividades da Estratégia Saúde da Família ampliando o atendimento domiciliar às famílias com dificuldade no acesso aos serviços de saúde bem como às Unidades Básicas de Saúde.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal
126	Viabilizar meios junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, visando melhorar as referências da assistência hospitalar aos usuários encaminhados pela rede ambulatorial.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
127	Promover a manutenção do Sistema de Vigilância Sanitária no Município, ampliando sua área de atuação, através de reaparelhamento do setor: - monitoramento da operação e manejo do aterro controlado; - identificação e fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial ou lançadas diretamente nos cursos d'água; - monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde; - prevenção e controle de doenças; - intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; - fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais; - desenvolver programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade, prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas,	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual – SESA, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Fundo Nacional de Saúde



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	doação de sangue e de órgãos, entre outros.					
128	Promover a informatização da Secretaria Municipal de Saúde interligando-os a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do Sistema de Informações de Saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços. Os dados informatizados devem fazer parte do sistema integrado de informações como ferramentas de geoprocessamento previsto em proposição de desenvolvimento institucional.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00			Municipal
129	Adquirir equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Informatização da farmácia.	350.000,00	350.000,00			Municipal / Estadual – SESA, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Fundo Nacional de Saúde
130	Controlar o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, através da informatização e otimização do processo de cadastramento dos pacientes que necessitam de medicamentos de uso frequente ou controlados.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

131	Introduzir mais ações voltadas a assistência no município.	Arelado a elaboração de projeto específico	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual – SESA, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Fundo Nacional de Saúde
132	Construção de garagem coberta para frota da saúde.	Arelado a elaboração de projeto específico	150.000,00			Municipal / Estadual – SESA, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Fundo Nacional de Saúde
133	Buscar parcerias com instituições de ensino para a realização de cursos de capacitação para os profissionais da área de saúde, incluindo todos os setores relacionados à saúde.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal / Estadual
134	Promover condições para a capacitação de motoristas da saúde para atendimento de primeiros socorros.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00			Municipal / Estadual
135	Estruturar o programa saúde do trabalhador.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal / Estadual – SESA
136	Construção de uma unidade de pronto atendimento.	Ação Institucional / Administrativa	100.000,00	100.000,00		Municipal / Estadual
137	Modernização dos consultórios odontológicos. Ampliação da sala de vacinas. Estruturação da central de abastecimento farmacêutico. Ampliação e reforma do Hospital. Reforma e ampliação do laboratório, do Polo Academia, da Visa com equipamentos e mobiliário. Construção e equipamentos para fisioterapia.	Arelado a elaboração de projeto específico	550.000,00	550.000,00	550.000,00	Municipal / Estadual – SESA, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Fundo Nacional de Saúde



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

Educação		3.595.000,00	2.255.000,00	1.025.000,00	315.000,00	
138	Adquirir veículo de passeio para a rede municipal de Educação.	Ação Institucional/ Administrativa	85.000,00			Municipal / SEDU-PARACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
139	Implantar sinalização de trânsito (horizontal e vertical) em frente às Escolas, bem como construir pontos de ônibus para o transporte escolar.	Arelado a elaboração de projeto específico	150.000,00	100.000,00		Municipal
140	Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em nível de Ensino Fundamental e Médio.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
141	Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal / SEDU-PARACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
142	Elaborar o Plano Municipal de Educação.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal / SEED / Universidades conveniadas com o MEC
143	Adquirir sistema de som, telão, câmeras para monitoramento e sinal eletrônico para a Escola Municipal.	Ação Institucional/ Administrativa	25.000,00	25.000,00	25.000,00	Municipal / SEDU-PARACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
144	Garantir a qualidade nutricional da merenda escolar na rede de ensino municipal, através do acompanhamento de profissional habilitado – nutricionista.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

145	Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para equipar a rede pública municipal. Equipamentos tecnológicos, como: - computadores; - Ar condicionado; - programa de gerenciamento; - impressoras; - telefones; - televisores; - aparelhos de som; - aparelhos de DVD; - copiadoras.	120.000,00	120.000,00			Municipal / Estadual – SEED, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Federal - MEC
146	Implantar em todas as escolas, laboratórios de informática com acessibilidade à Internet.	Arelado a elaboração de projeto específico	50.000,00			Municipal
147	Cursos de Capacitação profissional.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
148	Aperfeiçoar / atualizar o Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Municipal, regularizando os profissionais da educação de acordo com a função que exercem e tempo de serviço no Magistério.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
149	Realizar manutenção dos serviços de aquisição, preparo e distribuição da merenda escolar. Enriquecer a Merenda Escolar com frutas, legumes e verduras, preferencialmente produzidas no Município e/ou região.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal / Estadual – SEED / Federal - MEC
150	Retomar as obras paralisadas dos edifícios da educação. Reforma e ampliação dos edifícios existentes.	Arelado a elaboração de projeto específico	150.000,00	100.000,00		Municipal / Estadual – SEED, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Federal - MEC
151	Promover a ampliação, renovação e manutenção da frota do transporte escolar existente e a aquisição de ônibus, micro-ônibus e vans para transporte escolar de acordo com a demanda de alunos.	400.000,00	400.000,00			Municipal / Estadual – SEED, SEDU – PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal – SFM) / Federal - MEC



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

152	Reforma do prédio da Secretaria de Educação.	Atrelado a elaboração de projeto específico	240.000,00			Municipal / Estadual - SEED, SEDU - PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal - SFM) / Federal - MEC
153	Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do programa de incentivo a alfabetização - Paraná Alfabetizado para jovens e adultos residentes na área urbana e rural.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00			Municipal / Estadual - SEED / Federal - MEC
154	Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA e do APED, em nível de Ensino Fundamental.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00			Municipal / Estadual - SEED / Federal - MEC
155	Construção de creches, para atender a demanda do município, no bairro Flórida do Ivaí.	Atrelado a elaboração de projeto específico	500.000,00	500.000,00		Municipal / Estadual - SEED / Federal - MEC
156	Realizar anualmente no final do 3º bimestre nos três últimos anos do ensino fundamental uma avaliação com os conteúdos da língua portuguesa e matemática para ver o grau de apropriação dos conteúdos específicos para cada uma dessas turmas.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
157	Implantar programas de incentivo à capacitação e desenvolvimento intelectual dos alunos através da realização de concursos, competições didáticas e culturais, valorizando e incentivando o educando.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
158	Implantar no Município, cursos de nível médio profissionalizante em áreas de interesse econômico local e regional. Incentivar a criação de cursos profissionalizantes nos níveis médio (presencial ou a distância) e superior (a distância) via Governo do Estado do Paraná e Universidades Estaduais.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal / Estadual - SEED / Universidades conveniadas com o MEC



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

159	Garantir a continuidade dos serviços de aquisição de móveis, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, combustíveis, peças e serviços de mecânica, pneus, lubrificantes e outros, destinados a manutenção do ensino público e do transporte escolar.	600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Municipal / Estadual - SEED
160	Prever a acessibilidade nos prédios da educação.	Ação Institucional / Administrativa	25.000,00	25.000,00	25.000,00	Municipal
161	Patrulha escolar municipal.	120.000,00	120.000,00			Municipal / Estadual - SEED, SEDU - PARANACIDADE (Sistema Financeiro Municipal - SFM) / Federal - MEC
162	Mobiliário e acervo para a biblioteca.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00			Municipal
163	Implantar o contra turno.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		9.870.000,00	4.690.000,00	3.880.000,00	1.300.000,00	
164	Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
165	Elaborar o inventário e calendário turístico e cultural do Município, identificando: - As festas tradicionais, típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município, elaborando um calendário destas atividades; - Espaços Culturais (parque, praças, igrejas, escolas, etc.) como base para o reconhecimento do potencial turístico; - Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive o patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal / Estadual - Secretaria de Estado do Turismo / Federal - Ministério do Turismo



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

	relações estabelecidas pela comunidade; - Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural, entre outros.					
166	Adequação de rota para apreciação da natureza.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00		Municipal
167	Criar a Cartilha Turística do Município, com base no inventário e no calendário turístico, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer).	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal / Estadual - Secretaria de Estado do Turismo / Federal - Ministério do Turismo
168	Implementar o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura, viabilizando junto ao Poder Público recursos para o resgate da Cultura dentro do Município.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00			Municipal
169	Instituir o Calendário Anual de Eventos e Atividades Culturais de Grandes Rios.	Administrativa	15.000,00			Municipal
170	Criar e manter espaços culturais permanentes como teatro, museu, biblioteca, arquivo público, casa da cultura e centro cultural.	Administrativa	100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	Municipal / Estadual – PARANATURISMO / Federal – Ministério do Turismo
171	Implantar uma política municipal de arquivos, seguindo as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos e Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.	Administrativa	15.000,00			Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

172	Criar roteiros turístico-culturais integrando meio ambiente, patrimônio, culinária e festas, articulados com proprietários de bens culturais e valorizando a mão de obra local.	Administrativa	25.000,00			Municipal
173	Aquisição de veículo para transporte de atletas.	Ação Institucional / Administrativa	100.000,00			Municipal
174	Promover evento semanal, quinzenal ou mensal, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive os produtores rurais.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
175	Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais	120.000,00	60.000,00	60.000,00		Municipal / Estadual
176	Construção de parque infantil.	Atrelado a elaboração de projeto específico	250.000,00			Municipal / Estadual
177	Reforma do Estádio municipal.	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00			Municipal / Estadual
178	Construção de uma pista de skate.	Atrelado a elaboração de projeto específico	50.000,00			Municipal / Estadual
179	Adquirir equipamentos de áudio e vídeo para ser utilizado nos eventos culturais. Adquirir material cenográfico para realização de oficinas de teatro. Aquisição de instrumentos musicais destinados a atividades culturais.	250.000,00	150.000,00	100.000,00		Municipal / Estadual
180	Adequação da ciclovia e pista de caminhada.	Ação Institucional / Administrativa	95.000,00			Municipal / Estadual
181	Viabilizar oficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música, canto e instrumentos, para as crianças, adolescentes, jovens e idosos.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

182	Realizar projetos pela biblioteca municipal de leitura, oficina de teatro, de dramatização, laboratório de redação, entre outros, para alunos da rede pública e comunidade em geral.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
183	Transformar a escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
184	Promover concursos e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
185	Adequação do bosque e construção de pista de caminhada.	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00			Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Cultura
186	Instalação de climatizadores no ginásio de esportes e locais que proporcionem esporte.	500.000,00		500.000,00		Municipal / Estadual
187	Construir pista de atletismo, playground, quadra de strelball, campo de futebol americano, campo de futebol com arquibancadas, ginásio específico para Futsal, vôlei, poliesportivo, piscina coberta e aquecida, pista de skate, pista de caminhada, quadra de areia no estádio, quadra de areia oficial de vôlei, quadra de futebol de areia, sala de balé e dança, sala de fisioterapia esportiva, sala para lutas e academia da terceira idade.	Arelado a elaboração de projeto específico	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Municipal / Estadual
188	Reforma da casa da cultura.	Arelado a elaboração de projeto específico	150.000,00			Municipal
189	Aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e materiais para o teatro.	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00	100.000,00		Municipal
190	Reformar e ampliação do Ginásio Esportivo / Estádio. Com pista adequada para corrida e um centro de treinamento	Arelado a elaboração de projeto específico	200.000,00	100.000,00		Municipal / Estadual



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

191	Revisar a função de áreas institucionais, de modo a permitir implantação de parques e praças nas áreas remanescentes.	Ação Institucional / Administrativa	80.000,00			Municipal
192	Construção de quadra poliesportiva. Construção de cancha de areia.	Arelado a elaboração de projeto específico		150.000,00		Municipal / Estadual
193	Desenvolver campanha de incentivo a criança/jovem / adulto à pratica de esportes, com bolsa para atleta, com prêmios e ajuda de custo nas viagens para participar de torneios e campeonatos.	Ação Institucional / Administrativa	300.000,00			Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte
194	Aproveitar o potencial de lazer / recreação / esporte de escolas, ruas, praças, avenidas e outros espaços públicos. Utilizar as escolas públicas como espaços para a pratica de esportes / lazer e atividades culturais pela comunidade. Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer.	Ação Institucional / Administrativa	100.000,00	100.000,00		Municipal
195	Criação de escolas de futebol nas categorias Sub-13, Sub-15 e Sub-17. Criação de escolas de voleibol, natação e basquetebol. Apoio ao time de futebol de Grandes Rios em prol de melhorar seu desempenho nas competições regionais.	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00	150.000,00		Municipal
196	Aquisição de material esportivo.	80.000,00	40.000,00	40.000,00		Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte
197	Iluminação das praças e reforma.	Ação Institucional / Administrativa	150.00,00			Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte
198	Reforma dos ginásios de esporte.	Ação Institucional / Administrativa	100.000,00	100.000,00		Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

199	Promover a demarcação e definir amparo legal para as Áreas de Interesse Ambiental – AIA. Desenvolver manual com critérios (urbanísticos e ambientais) para a elaboração de projetos que visem a utilização das Áreas de Interesse Ambiental – AIA, com desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo, lazer e recreação da população e visitantes, visando à recuperação e proteção da vegetação natural.	Ação Institucional / Administrativa	250.000,00			Municipal
200	Elaborar e implementar programa específico para construção, ampliação, reforma, remodelação, conservação e manutenção das áreas verdes, de lazer, parques, praças e jardins existentes, incluindo a recuperação da vegetação e infraestrutura existente.	Arelado a elaboração de projeto específico	100.000,00			Municipal / Estadual
201	Aquisição Material Didático, Pedagógico e Esportivo.	Arelado a elaboração de projeto específico	150.000,00			Municipal / Estadual
202	Plano de incentivos e investimentos para aquisição, modernização, reforma de empreendimentos, relacionados a economia esportiva.	100.000,00		100.000,00		Municipal / Estadual – PARANATURISMO / Federal – Ministério do Turismo
203	Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o esporte.	Ação Institucional / Administrativa	250.000,00			Municipal
204	Elaboração de um Conselho que visa buscar talentos esportivos no município e encaminhá-lo para polos maiores de treinamento e estrutura.	Ação Institucional / Administrativa	100.000,00	100.000,00		Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte
205	Iniciação da pessoa idosa, da pessoa com necessidade educacionais e especiais para representação nos eventos oficiais de esportes municipais, estaduais, nacional e internacional.	Ação Institucional / Administrativa	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

206	Melhorar as estruturas das escolas municipais e colégios estaduais para as aulas de educação física, afim de despertar no aluno o interesse pela área esportiva.	Ação Institucional / Administrativa	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte
207	Promover concurso público para o setor do esporte e educação física escolar.	Ação Institucional / Administrativa	60.000,00			Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte
208	Aquisição de equipamentos eletrônicos, de escritório, segurança, eletrodomésticos e instalação de placar eletrônico.	Ação Institucional / Administrativa	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Municipal / Estadual – Secretaria Estadual de Esporte
209	Criação da Secretaria Municipal de Turismo. Criação do Fundo Municipal de Turismo. Criar rotas de ciclismo. Incentivar a Rota Vale da Aventura. Criar pista de caminhada. Reativar a Caminhada Internacional. Incentivar e implantar a Feira do Produtor Rural. Implantar a Festa do Morango. Implantar o Motocross no município. Retomar o Caminho Internacional “na Natureza”.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00			Municipal
210	Reforma dos clubes municipais.	Ação Institucional / Administrativa	25.000,00	25.000,00		Municipal
211	Elaborar e implantar a sinalização turística e urbana. Adequar a rota Caminhada e Ciclismo.	Ação Institucional / Administrativa	25.000,00	25.000,00		Municipal
212	Incentivos a atividade turística: Capacitação; Regulamentação; Plano de Marketing; Gastronomia.	Ação Institucional / Administrativa	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Municipal / Paraná Turismo / SEBRAE
Social			19.850.000,00	10.000.000,00	8.600.000,00	1.250.000,00
213	Adequar os edifícios públicos do setor da assistência social à acessibilidade universal – NBR 9050.	Arelado a elaboração de projeto específico	50.000,00	50.000,00		Municipal
214	Revisar a função de áreas institucionais, de uso da assistência social.	Ação Institucional/	150.000,00	150.000,00		Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

		Administrativa				
215	Implantar espaços de atendimento da assistência social nos distritos.	Atrelado a elaboração de projeto específico	150.000,00	150.000,00		Municipal/SEDU-PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal - SFM)
216	Elaborar e implementar programa específico para construção, ampliação, reforma dos espaços da assistência social.	Ação Institucional/ Administrativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Municipal
217	Financiar as diferentes instituições que prestam serviços de assistência social, tendo como referência de forma justa e imparcial.	Ação Institucional / Administrativa	400.000,00	400.000,00		Municipal
218	Financiar, executar, monitorar, avaliar e fazer cumprir os critérios utilizados para os programas habitacionais de interesse sociais próprios e sob gestão da Companhia de Habitação do Paraná.	Atrelado a elaboração de projeto específico	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	Municipal / SEDU – PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal – SFM)
219	Instituição do CREAS. Constituir uma rede de combate as drogas.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00			Municipal / SEDU – PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal – SFM)
220	Estruturar a casa Lar Santa Felicidade. Construção de um condomínio para os idosos.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00			Municipal
221	Construção da sede do Conselho Tutelar. Construção do Centro do Idoso com piscina. Reforma e ampliação do CRAS. Reforma do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.	Ação Institucional / Administrativa		200.000,00	200.000,00	Municipal / Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
222	Manutenção de veículos.	Ação Institucional / Administrativa		100.000,00		Municipal / Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

223	Aquisição de materiais para as oficinas oferecidas pela política de Assistência Social e equipamentos de informática.	Ação Institucional / Administrativa	100.000,00	100.000,00		Municipal
224	Garantir o concurso público, plano de cargos e salários.	Ação Institucional / Administrativa	100.000,00			Municipal
225	Promover a formação e capacitação continuada, inclusive motivacional, aos trabalhadores da Assistência Social.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00	50.000,00		Municipal
226	Criar ou realizar convênios que garantam moradia provisória ou Casa de Acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou de vulnerabilidade social, que acolham também seus filhos, caso necessário, garantindo-se a proteção social.	Ação Institucional / Administrativa	500.000,00	500.000,00		Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
227	Implementar ou realizar convênios que garantam os serviços de acolhimento institucional para adolescentes de ambos os sexos e as instituições para tratamento à dependência química, visando ações concretas de inclusão social durante e após a permanência nas instituições, aplicando as diretrizes da PNAS em cada esfera do governo.	Ação Institucional / Administrativa	500.000,00	500.000,00		Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
228	Desenvolver ações articuladas e planejadas, que vão além dos atendimentos emergenciais e pontuais, visando a prevenção de condições de vulnerabilidade e riscos sociais, viabilizado o acesso aos direitos sociais, ofertando apoio aos indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social. Empreender ações de forma continuada e intersetorializada.	Ação Institucional / Administrativa	500.000,00	500.000,00		Municipal
229	Implantar a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres.	Ação Institucional / Administrativa	100.000,00	100.000,00		Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

230	Construção de unidades habitacionais para os moradores dos bairros localizados em áreas de risco, em regime de mutirão, com urbanização da área remanescente.	Atrelado a elaboração de projeto específico	2.500.000,00	2.500.000,00	Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
231	Apoio aos Cidadãos inscritos no CadÚnico e Bolsa Família, usuários dos demais programas sociais e cidadãos que estejam fora do mercado de trabalho, no sentido de elaborar programas para inserção dessas pessoas.	Atrelado a elaboração de projeto específico	50.000,00	50.000,00	Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
232	Ampliar os recursos orçamentários destinados à assistência social, garantindo o percentual de no mínimo 5%, garantindo o investimento em recursos humanos e infraestrutura, conforme propostas já aprovadas nas conferências anteriores.	Ação Institucional / Administrativa	200.000,00	200.000,00	Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
233	Aumentar o repasse destinado à concessão de benefícios eventuais do SUAS, para que estes possam ter um impacto significativo na diminuição da vulnerabilidade social.	Atrelado a elaboração de projeto específico	200.000,00	200.000,00	Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
234	Construção de um centro de convivência do idoso.	Atrelado a elaboração de projeto específico	500.000,00		Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
235	Utilizar os recursos do cofinanciamento para adequação salarial e ampliação do quadro de recursos humanos por meio de concursos públicos.	Ação Institucional / Administrativa	200.000,00	200.000,00	Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
236	Destinar recursos específicos anualmente, sem prejuízo da verba mensal, para a melhoria e manutenção preventiva da infraestrutura e grandes reparos para as instalações físicas da secretaria de assistência.	Ação Institucional / Administrativa	200.000,00	200.000,00	Municipal / Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

237	Implantar Observatório de Políticas Sociais Local com infraestrutura e RH adequados para realização de estudo da demanda e plano de expansão dos serviços socioassistenciais, favorecendo a interlocução de dados entre serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Ação Institucional / Administrativa	500.000,00	500.000,00		Municipal / Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
238	Garantir os equipamentos necessários para as ações da assistência social.	Ação Institucional / Administrativa	200.000,00	200.000,00		Municipal / Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
239	Assegurar financiamento público para implantação e implementação de novos serviços que contemple: a) Adequação do espaço físico às normas da ABNT quanto à acessibilidade; b) Aquisição de bens permanentes para funcionamento dos serviços.	Ação Institucional / Administrativa	200.000,00	200.000,00		Municipal / Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
Habitação de Interesse Social		6.915.000,00	2.525.000,00	2.270.000,00	2.120.000,00	
240	Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistenciais e elaborar mapeamento através de um sistema informatizado e georreferenciado (SIG) apontando situações de vulnerabilidade social e pessoal e mantê-lo atualizado, implantando instrumentos de informações integrados entre os setores de educação e saúde, bem como de monitoramento e avaliação da rede socioassistencial do Município.	Ação Institucional/ Administrativa	50.000,00			Municipal
241	Implantar sistema de informatização integrada no departamento municipal de assistência social, possibilitando a sua integração com os demais setores públicos.	Ação Institucional/ Administrativa	150.000,00			Municipal
242	Adequar os edifícios públicos do setor de assistência social à acessibilidade universal - NBR 9050.	Ação Institucional/ Administrativa	50.000,00	50.000,00		Municipal
243	Assegurar, através de ações administrativas/institucionais, a participação dos Conselhos Municipais ligados à ação assistencial na elaboração do PPA, LDO, LOA.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

244	Criar a Secretaria de Habitação Social.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
245	Convidar representantes de entidades de classe, CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura, para participar do Conselho.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal
246	Apoiar e desenvolver cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento incluindo aperfeiçoamento técnico de suas equipes obtendo melhores padrões de assentamento.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
247	Identificar as áreas do município com possibilidade de desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social e adquirir estas áreas para implantação de novos loteamentos e para a construção de unidades habitacionais de interesse social.	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Municipal / Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MC-SEDS
248	Cadastrar famílias carentes, a fim de promover em ordem de prioridades as ações necessárias para a solução de déficit habitacional.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
249	Construir unidades 1.000 habitacionais para sanar o déficit municipal diagnosticado na Avaliação Temática Integrada.	6.200.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.000.000,00	Municipal / Estadual – COHAPAR / Federal – Ministério das Cidades – Minha Casa, Minha Vida
250	Promover a regularização de terrenos ocupados sem a devida documentação de posse;	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
Segurança Pública		135.000,00	55.000,00	45.000,00	35.000,00	
251	Criar panfletos ou cartilhas com orientação de como manter seu imóvel em maior segurança. Implantar uma central de monitoramento.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal
252	Formular e implementar programa de segurança, contemplando sistemas de alerta e comunicação quanto a situação de insegurança e emergência, em parceria com empresas do setor privado e organizações comunitárias.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

253	Realizar patrulhamento ostensivo na área rural diariamente. Implantar o sistema de câmeras pela cidade. Equipar com sistema de vigilância, monitoramento, segurança e comunicação.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
254	Operacionalizar o Conselho Municipal de Segurança Pública.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal
255	Estimular operações conjuntas da Comunidade e da Polícia Militar através do Conselho de Segurança.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00			Municipal
256	Assegurar, através de ações administrativas / institucionais, a manutenção do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal
257	Promover gestões junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	Ação Institucional / Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Municipal / Estadual – Secretaria de Segurança
258	Intervir junto ao Governo do Estado com o objetivo de ampliar o efetivo policial e o número de viaturas para o patrulhamento no Município, bem como pela manutenção das viaturas já existentes. Preservação de prédios públicos.	Ação Institucional / Administrativa		10.000,00	10.000,00	Municipal / Estadual – Secretaria de Segurança
Defesa Civil		145.000,00	72.500,00	72.500,00	0,00	
259	Implementar o Plano Diretor de Defesa Civil visando implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários conscientizando a população acerca de suas responsabilidades frente à prevenção de desastres.	15.000,00	7.500,00	7.500,00		Federal – Secretaria Nacional da Defesa Civil
260	Identificar junto aos moradores das áreas consideradas de risco, acessos possíveis para caminhões de coleta de lixo, transportes coletivos e serviços essenciais, como ambulâncias e corpo de bombeiros, carros pequenos, no caso de emergências e sinistros.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00		Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

261	Estruturar a Defesa Civil de Grandes Rios, através da definição de uma sede própria e aquisição de veículo e equipamentos necessários para atuar em áreas de risco, em catástrofes naturais, combate e prevenção de epidemias, incêndios e acidentes com cargas perigosas nas rodovias regionais próximas as áreas urbanizadas.	120.000,00	60.000,00	60.000,00		Municipal / Federal - Secretaria Nacional da Defesa Civil
Cemitério e Serviços Funerários		485.000,00	265.000,00	210.000,00	10.000,00	
262	Ampliação da capela mortuária. Melhorias no cemitério e na estrada de acesso. Construção de banheiros públicos.	Atrelado a elaboração de projeto específico	200.000,00	200.000,00		Municipal
263	Elaborar projeto de lei, com base nas exigências do IAP e legislação estadual pertinente, sobre as principais condicionantes técnicas e institucionais relativas aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos.	Ação Institucional / Administrativa	25.000,00			Municipal / Estadual - IAP
264	Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, tais como o levantamento de covas e quadras, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal. Regularizar conforme leis ambientais os cemitérios de Grandes Rios e Ribeirão Bonito.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
265	Elaborar novo programa específico de apoio e viabilização de sepultamento de interesse de famílias necessitadas, visando a atender a todas as famílias de baixo poder aquisitivo que residam no Município, no que se refere aos custos dos serviços funerários e outras providencias.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
266	Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual - IAP
267	Realizar análise técnica no solo para determinar o grau de contaminação do lençol freático.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Estadual - IDR-PR



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTO ESTIMADO (R\$)	CURTO (1 a 20 meses)	MÉDIO (21 a 40 meses)	LONGO (41 a 60 meses)	FONTE DE RECURSO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA		3.137.000,00	1.752.000,00	1.145.000,00	240.000,00	
ASPECTOS DE INSTITUCIONAIS						
Institucional e Gestão Democrática		3.137.000,00	1.752.000,00	1.145.000,00	240.000,00	
268	Criar e implantar base de dados acessível por meio eletrônico a toda a população, através do terminal público de consulta.	125.000,00			125.000,00	Municipal / Federal - PMAT / PNAFM
269	Criar Núcleo de Planejamento, com arquiteto urbanista e engenheiro civil no quadro técnico, para implementação e monitoramento da aplicação do PDM.	Ação Institucional / Administrativa	25.000,00			Municipal
270	Reestruturar e realizar revisão organizacional da administração pública.	15.000,00	15.000,00			Municipal / Federal - PMAT / PNAFM
271	Implantar Plano de Cargos e Carreiras para todos os servidores.	15.000,00	15.000,00			Municipal / Federal - PMAT / PNAFM
272	Atualizar o Estatuto do Servidor.	7.000,00	7.000,00			Municipal / Federal - PMAT / PNAFM
273	Executar o cadastramento imobiliário no Município e atualização da Planta Genérica de valores Imobiliários.	Ação Institucional / Administrativa	50.000,00			Municipal
274	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informática.	40.000,00		40.000,00		Municipal
275	Interligar em rede todos os setores do poder público.	30.000,00	30.000,00			Municipal / Federal - Ministério da Ciência e Tecnologia / Universidades conveniadas com o MEC / PNAFM
276	Criar e instituir o Conselho e o Fundo de Desenvolvimento Municipal, para atendimento aos objetivos e diretrizes do PDM, bem como para encaminhamento e execução das ações e projetos elencados no Plano.	Ação Institucional / Administrativa	25.000,00			Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

277	Organizar debates, audiências, consultas públicas, conferências, para concretizar o plano diretor, o orçamento participativo e a iniciativa popular de projetos de lei.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
278	Garantir a participação de todos as secretaria municipais, órgãos estaduais atuantes no Município e a população nos processos decisórios e de formação de estratégias para o desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
279	Padronizar os procedimentos administrativos.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
280	Promover a revisão do código tributário municipal.	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
281	Adquirir mobiliário, maquinas, equipamentos, utensílios e veículos, visando suprir ou minimizar as necessidades tecnológicas e estruturais do Poder Público Municipal na implantação e execução de obras e ações efetivas de desenvolvimento e manutenção dos serviços prestados à população.	Arelado à elaboração de projetos específicos	250.000,00			Municipal / Estadual – SEED, SEDU – PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal – SFM)
282	Criar base de dados acessível por meio eletrônico a todas as Secretarias Municipais e à população por meio da implementação do Sistema de Informações Geográficas – SIG, que irá mapear a situação das áreas de Preservação Natural, as áreas de cultivo, áreas improdutivas, tipo de usos do solo urbano e rural, entre outras informações para auxiliar no direcionamento dos recursos municipais.	80.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	Municipal / Estadual –SEDU – PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal – SFM)
283	Definir metodologia e protocolo de trabalho integrado das secretarias municipais utilizando o SIG por meio eletrônico.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
284	Promover a modernização Administrativa: modernizar estrutura administrativa de Grandes Rios.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

285	Criar um regimento interno da prefeitura municipal.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
286	Prover recursos necessários para promover treinamento, capacitação e atualização dos funcionários da Administração Municipal em geral.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal / Federal – Ministério da Ciência e Tecnologia / Universidades conveniadas com o MEC / PNAFM
287	Garantir a continuidade dos serviços de aquisição de moveis, equipamentos, material de expediente, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, combustíveis, peças e serviços de mecânica, pneus, lubrificantes e outros destinados a manutenção do serviço público.	80.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	Municipal
289	Promover a capacitação dos servidores públicos possibilitando a participação em cursos de capacitação, palestras, feiras e congressos.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
290	Locação de imóveis destinados as atividades das secretarias municipais.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
291	Reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal. Construção da garagem municipal com mobiliário e equipamentos. Construção do almoxarifado da prefeitura. Elaboração dos planos de mobilidade urbana, saneamento e habitação.	Arelado à elaboração de projetos específicos	1.200.000,00	1.000.000,00		Municipal / Estadual – SEDU – PARANACIDADE (Sistema de Financiamento Municipal – SFM)
292	Acompanhar a aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento territorial, também propondo sobre a atualização ou a complementação do PDM.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
293	Acompanhar políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do Município.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

294	Analisar e aprovar projetos e empreendimentos de impacto significativo, incluindo indicação de medidas compensatórias ou mitigatórias e alterações que entender necessário, sem prejuízo das demais aprovações previstas na legislação – Núcleo de Planejamento e Conselho de Desenvolvimento Municipal.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL		255.000,00	115.000,00	70.000,00	70.000,00	
Ordenamento Fisicoterritorial e Sistema Viário		255.000,00	115.000,00	70.000,00	70.000,00	
295	Mapear áreas públicas de interesse para o Município para a implantação de estabelecimentos de uso comunitário.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
296	Mapear áreas privadas de interesse para o Município para a aquisição e implantação de estabelecimentos de uso comunitário, como meio de subsidiar a aplicação dos instrumentos de ordenamento territorial do PDM (IPTU Progressivo no Tempo; Direito de Preempção, entre outros).	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
297	Revisar sempre que necessário a ampliação do Perímetro Urbano em direções próximas às áreas urbanizadas da Sede, harmonizado com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, APPs, etc.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
298	Implementar o Sistema Viário Municipal e Urbano definido do PDM e transformado em Lei Complementar ao PDM.	Ação Institucional/ Administrativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Municipal
299	Propor Perímetro Urbano em direções próximas a áreas urbanizadas, harmonizando com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, entre outros. Revisar sempre.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
300	Propor Sistema Viário Urbano, através da hierarquização de vias, diretrizes viárias permitindo a mobilização urbana e mobilidade.	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
301	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Municipal.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

302	Atualizar constantemente o Macrozoneamento Urbano da Sede Municipal como subsidio para o zoneamento urbano.	Ação Institucional / Administrativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Municipal
303	Implementar o Sistema Viário Municipal e Urbano definido do PDM e transformar em Lei Complementar	Ação Institucional / Administrativa	15.000,00			Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS		CUSTO ESTIMADO (R\$)	CURTO	MÉDIO	LONGO	
TOTAL DO INVESTIMENTO		25.292.000,00	11.737.000,00	7.805.000,00	5.750.000,00	

7. INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES PREVISTAS NO PAI



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

INDICADORES E METAS PARA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	DESCRIÇÃO	2020	2024
Índice de Arborização Urbana	Extensão de vias atendidas por arborização urbana	S. I.	80%
Qualidade da água	Índice de qualidade da água (1)	S. I.	79<IAP<100
Abastecimento de água	Percentual de domicílios urbanos atendidos	100%	100%
Cobertura mata ciliar	Áreas de mata na faixa de preservação permanente	S. I.	90%
Área de reserva legal	Percentual de área territorial ocupado por reservas de mata	S. I.	60%
Coleta de esgotos	Percentual de domicílios urbanos atendidos por rede de esgoto	0%	50%
Esgoto tratado	Percentual do volume de esgoto coletado	0%	100%
Coleta de lixo	Percentual de domicílios urbanos atendidos	100%	100%
Coleta Seletiva	Percentual de domicílios urbanos atendidos	S.I.	100%
Drenagem de águas pluviais	Percentual de extensão das vias urbanas com rede de drenagem	90%	100%

- (1) **Qualidade Ótima** 79<IAP<100
Qualidade Boa 51<IAP<79
Qualidade Regular 36<IAP<51
Qualidade Ruim 19<IAP<36
Qualidade Péssima IAP<19
IAP – Índice de qualidade de água bruta para fins de abastecimento público.
- (2) **S.I. – sem informação disponível.**

INDICADORES E METAS PARA DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	DESCRIÇÃO	2020	2024
Capacidade de Investimento	Média do Percentual da receita destinada para investimento	20,57%	25%
Indicador de Esforço Tributário	Xdcvb/	64,11	70,00
Indicador de Dependência	Receita transferida/despesa total	0,78	0,60
Indicador de Financiamento dos Gastos	Despesa corrente/receita própria	16,29	10,00
Renda <i>per Capita</i>	Valor do rendimento nominal mediano mensal (R\$) – PNUD 2000	199,13	800,00
Índice de Gini	Desigualdade de renda	0,56	0,47 (1)
IDH - Renda	Medido pela Organização das Nações Unidas	0,656	0,736 (2)
IDH - Educação	Medido pela Organização das Nações Unidas	0,815	0,90
Taxa de Analfabetismo	Medido pela Organização das Nações Unidas	11,7	10%
Média de anos de estudo	Medido pela Organização das Nações Unidas	6	10
IDH - Longevidade	Medido pela Organização das Nações Unidas	0,752	0,85
IDH - Municipal	Medido pela Organização das Nações Unidas	0,741	0,856 (2)

- (1) **Redução de 10% - quanto mais próximo de 1 maior desigualdade.**
(2) **Média do Estado do Paraná.**



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

INDICADORES E METAS PARA DESENVOLVIMENTO FÍSICOTERRITORIAL	DESCRIÇÃO	2020	2024
Déficit Habitacional Relativo	Percentual necessário de domicílios para população de baixa renda sobre total de domicílios urbanos	S.I.	2%
Índice de Áreas Verdes (praças e parques)	Total de áreas verdes por população total	S.I.	12,00m ² /hab
Lotes Vazios	Percentual de lotes vazios sobre o total de lotes urbanos	45%	10%
Vias Urbanas Pavimentadas	Percentual de extensão total de vias urbanas	90%	100%
Passeios Públicos Pavimentados	Percentual de passeios públicos pavimentados	S.I.	90%
Acessibilidade Universal nos Edifícios Públicos	Percentual dos edifícios públicos adaptados para acessibilidade universal	S.I.	100%

(1) S.I. – sem informação disponível.

8. PARECER TÉCNICO



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

Através da análise do comportamento financeiro do município de Grandes Rios, obtivemos os resultados da capacidade de investimento dos últimos cinco anos anteriores a 2020, e as projeções para investimentos a serem realizados nos próximos cinco anos.

O município de Grandes Rios fará seus investimentos, conforme sua arrecadação, considerando que, no longo prazo, haverá um aumento médio e real das receitas e com as deduções das despesas, obter-se-á um montante para investimentos. Nessa análise é necessário também considerar a existência de receitas com destinos específicos, que custearão as despesas vinculadas às mesmas.

Todos os resultados apurados nessa análise irão compor o Plano de Ação e Investimentos que, na elaboração do PDM, irá demonstrar a capacidade de investimentos em curto, médio e no longo prazo.

1) COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2015 A 2019): ANEXO I

1.1) As receitas próprias tiveram um comportamento não muito regular no período 2015 e 2019, saindo de R\$ 1.050.308,00 em 2015 para R\$ 1.696.136,00 em 2019. No quinquênio, comparando 2015 com 2019, o crescimento foi positivo em 61,19%.

O quadro do Anexo I demonstra o desempenho da receita própria, que encerrou o período 2015/2019 com uma média de arrecadação anual de R\$ 1.448.269,00.

1.2) Houve aumento de arrecadação de Transferências Constitucionais e Legais (Correntes) ao longo do período de 2015 a 2019. O crescimento das transferências correntes neste período teve oscilações, mas com crescimento no período. O maior aumento ocorreu entre os anos de 2018 para 2019, que passou de R\$ 16.220.091,00 para R\$ 17.757.905,00 (91,13%).

No quinquênio 2015/2019 as transferências correntes passaram de R\$ 13.892.261,00 para R\$ 17.757.905,00, o que representou uma variação de 78,23%.

1.3) No período analisado não houve operação de crédito contratada.

1.4) As transferências de convênios são muito importantes para que o município possa realizar investimentos e toda a transferência de convênio depende de uma situação orçamentária e política. As transferências nos exercícios foram significativas. A maior transferência ocorreu no exercício em 2019 sendo de R\$ 1.664.886,00. Nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 as transferências foram, respectivamente, R\$ 461.051,00, R\$ 1.225.138,00, R\$ 970.170,00 e R\$ 51.148,00.

1.5) Diante da análise final da arrecadação total realizada pelo município de Grandes Rios de 2015 a 2019 e mesmo as pequenas transferências voluntárias foram importantes para os investimentos realizados. O município mantendo



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

nesta média de evolução ao longo dos próximos cinco anos (2015-2019), a média de investimentos poderá acompanhar o crescimento da arrecadação total.

2) COMPORTAMENTO DAS DESPESAS (2015 A 2019):

2.1) Toda a evolução da arrecadação pelo município de Grandes Rios possibilitou que as despesas com encargos e amortizações fossem pagas no período.

2.2) Os valores de investimentos realizados pelo município de Grandes Rios no quinquênio 2015-2019 foram demonstrados pelas informações contábeis e financeiras coletadas. A maior despesa com investimento ocorreu em 2018 com o montante de R\$ 1.717.771,00, seguida de 2015 com R\$ 1.384.688,00. A menor em 2017 com R\$ 1.171.863,00.

2.3) O que se pode concluir com relação à despesa total realizada pelo município de Grandes Rios, no período de análise, é que a despesa acompanhou a evolução da receita no mesmo período e os investimentos foram constantes, com média de R\$ 1.352.876,00 de investimentos.

3) RESULTADO PRIMÁRIO (2015 A 2019):

A evolução da receita do Município proporcionou que, ao longo do período, se realizasse despesa com investimento. O resultado primário é a receita menos as despesas, excluídas, destas, as despesas com os encargos das dívidas. É de grande importância que os gestores municipais realizem seus investimentos na proporção da evolução da arrecadação e, se possível, trabalhando na diminuição das despesas de manutenção e custeio, aumento sua capacidade de investimento.

Os resultados primários nos exercícios de 2015 a 2019 não puderam ser analisados, pois o Município não passou as informações referentes ao período.

4) COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2020 A 2024): ANEXO II

Trabalhamos com as estimativas de crescimento das receitas já estimadas pelo PPA e previstas no orçamento de 2020.

Sendo assim, serão apresentados os indicadores financeiros para que se façam tais investimentos das prioridades elencadas.

4.1) Foram realizadas previsões de arrecadação das receitas e estimativas para investimentos, para os próximos cinco anos posteriores a 2020, com uma visão bastante realista em relação ao que ocorreu nos cinco anos anteriores.

A arrecadação própria, baseada na média de arrecadação de 2020 a 2024, não pode ser analisada no referido período, pois o Município passou apenas os dados referentes a 2020 R\$ 1.81.539,00 e 2021 R\$ 1.544.050,00.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

Uma realidade abordada na maioria dos municípios com população inferior a 50.000 habitantes é a não atualização da planta genérica de valores, cadastro técnico imobiliário e código tributário municipal onde, contribui para que o município deixe de arrecadar. A atualização tributária é importante pelo fato de que, com um trabalho efetivo nesse sentido, se possam obter informações atualizadas do real valor dos imóveis no município e assim, se adequar as leis vigentes, à realidade do município e cobrar o que é justo para a população e para o município.

4.2) As transferências correntes a arrecadar previstas de 2020 a 2024 não puderam ser analisadas, pois o Município passou os dados referentes apenas a 2020 R\$ 19.508.624,00 e 2021 R\$26.978.264,00

4.3) não há operações de créditos previstas para os exercícios de 2020 a 2024.

4.4) As transferências de capital de convênios dependem de acordos firmados entre o Município e a União e o Estado. Para os exercícios de 2020 a 2024 há previsão de transferências via convênios, numa média de R\$ 361.040,00, sendo que o Município passou apenas o valor de 2020 R\$ 1.805.200,00. Entretanto, previsto ou não, os recursos de transferências dependerão de um esforço na elaboração de projetos e ações políticas para que o município possa ter acesso aos recursos.

4.5) não foi possível fazer a análise geral da arrecadação total para investimentos do município de Grandes Rios, ao longo dos próximos cinco anos (2020-2024), pois os dados não foram completos.

5) COMPORTAMENTO DAS DESPESAS (2020 A 2024):

5.1) A receita do município de Grandes Rios suporta financeiramente o pagamento dos encargos e das amortizações, despesas estas que não inviabilizará a realização de investimentos.

5.2) Diante da previsão parcial de arrecadação por falta de dados, não é possível se fazer uma previsão de despesa considerando a previsão de arrecadação.

5.3) Podemos observar no item 5.3 da planilha que as despesas com investimentos continuarão crescendo a partir de 2019 em patamar bem superior aos dos exercícios de 2015 a 2019.

Nas propostas de curto, médio e longo prazo, com recursos próprios ou não definidos, temos uma estimativa de despesas de R\$ 6.144.730,00 para uma previsão de investimentos de R\$ 706.486,00 para os anos de 2020 a 2024. Considerando, também, que partes dos recursos poderão vir a "fundo perdido" através de convênios com o Estado ou União, ou ainda, através de financiamento pela capacidade de endividamento, o Município terá que fazer um grande esforço para cumprir as metas



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

estabelecidas. Cabe ressaltar que não foi possível fazer uma análise completa por falta de informações que o Município deveria ter passado.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2015 A 2019

1) RECEITA DO MUNICÍPIO EM: Anexo I	2015	2016	2017	2018	2019	Médias de Arrecadações Realizadas
1.1) Receitas Próprias Arrecadadas (Trib + Econ + Patr + Agro + Ind + Serv + Outras)	1.050.308	1.016.197	999.367	2.479.336	1.696.136	1.448.269
1.2) Transferências Correntes Arrecadadas (Tranf. Legais e Constitucionais)	13.892.261	15.595.745	15.649.060	16.220.091	17.757.905	15.823.012
1.3) Receitas de Capital (somente operações de créditos contratadas)	0	0	0	0	0	0
1.4) Transferências de Capital Arrecadadas (Tranf. de Convênios)	461.051	1.225.138	970.170	51.148	1.664.886	874.479
1.5) Alienação de bens						0
1.6) Arrecadação Total (1.1+1.2+1.3+1.4+1.5)	15.403.621	17.837.079	17.618.597	18.750.575	21.118.927	18.145.760
2) DESPESA DO MUNICÍPIO EM:	2015	2016	2017	2018	2019	Médias de Despesas Realizadas
2.1) Despesa c/ Encargos + Amortizações (pagos)	8.501.352	9.575.607	10.449.517	9.888.289	10.580.332	9.799.020
2.2) Despesa com Investimentos (pagos)	1.384.688	1.284.061	1.171.863	1.717.771	1.205.997	1.352.876
2.3) Despesa Total (2.1 + 2.2)	9.886.041	10.859.668	11.621.380	11.606.060	11.786.328	11.151.895
3) RESULTADO PRIMÁRIO:	2015	2016	2017	2018	2019	
3.1) Receita (fiscais correntes + fiscais de capital)						0
3.2) Despesa (fiscais cor. + fiscais de cap. + res. de contingência)						0
3.3) Resultado	0	0	0	0	0	0

Fonte: Prefeitura Municipal de Grandes Rios.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2020 A 2024

4) RECEITA DO MUNICÍPIO EM: Anexo II	2020	2021	2022	2023	2024	Médias de Arrecadação à Realizar
4.1) Receitas Próprias à Arrecadar (Trib. Econ. Agro. Ind. Serv. e Outras)	1.181.539	1.544.050				545.118
4.2) Transferências Correntes à Arrecadar (Transferências Legais e Constitucionais)	19.508.624	26.978.264				9.297.378
4.3) Receitas de Capital à Arrecadar (somente operações de créditos a serem contratadas)	0	0				0
4.4) Transferências de Capital à Arrecadar (Transferências de Convênios)	1.805.200	0				361.040
4.5) Previsão de Arrecadação Total (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	22.495.363	28.522.314	0	0	0	10.203.536
5) DESPESA DO MUNICÍPIO EM:	2020	2021	2022	2023	2024	Médias de Despesas à Realizar
5.1) Despesas c/ Encargos + Amortizações (à pagar)	12.816.350	14.374.869				5.438.244
5.2) Despesa com Investimentos	1.769.787	1.762.643				706.486
5.3) Previsão de Despesa Total (5.1 + 5.2)	14.586.137	16.137.512	0	0	0	6.144.730

Obs.: Não tem projeção para os demais anos, o plano plurianual em vigor tem validade de 2018 a 2021. Para os demais anos será elaborado em 2021 até abril.

Fonte: Prefeitura Municipal de Grandes Rios.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS



CNPJ nº. 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967
Grandes Rios - PR
Telefone/Fax: (43)3474-1222 | 3474-1039
CEP 86845-000
E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Eduardo Marcelo Ferrari – Procurador Geral

Silvia Lurdes de Lima – Secretaria Municipal de Educação

Maria José I. de Camargo – Secretaria Municipal de Agricultura

Renato Carlos de Camargo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fernando Navarro Neto – Engenheiro Civil

Tatiana Alves dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social

Vera Lucia Moda Santiago – Secretaria Municipal de Saúde

Vanderlei Moda – Secretaria Municipal do Transporte

João dos Santos S. Aguiar – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Sergio José Barbosa – Secretaria Municipal de Administração

Odair Alves Rosa – Secretaria Municipal de Finanças

João Marcos da Silva – Secretaria Municipal de Planejamento

Everton Pires Maduro – Fiscal Tributário

André Luis Dantas Hec – Assessor Jurídico

Edmauro Watanabe – Contador

Mariana Lucio – Controlador Interno

Ivagna Freire da Silva – Departamento de Recursos Humanos

Coordenador – João Marcos da Silva



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

João Marcos da Silva – Coordenador da ETM – Plano Diretor Municipal

Aline Silvestre Gonçalves – Conselho Municipal de Assistência Social

Neidilaine Onorato Medina – Conselho Municipal de Saúde

Divino Aparecido de Campos – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Sergio José Barbosa – Conselho Municipal de Educação

Pedro Marcos R. da Silva – Associação Comercial e Empresarial de Grandes Rios

Paulo Sergio Ferreira Machado – Câmara dos Vereadores

Ailton Franco – Câmara dos Vereadores.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos

CONSULTORIA CONTRATADA



MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S. LTDA.

CNPJ: 05.882.271/0001-31 • CAU 29379-2

Rua Santos, 267 Sala 302, Centro

Tel.: 43 3017 4219 - CEP 86020-040 - Londrina-PR

e-mail: mbconsultoria@sercomtel.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

Msc. Márcia Bounassar

Arquiteta e Urbanista

Especialista em Gestão Técnica do Meio Urbano

CAU A11950-4